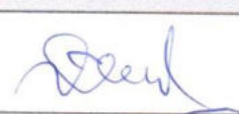
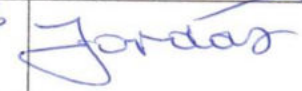


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento							
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)							
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS							
Ente Federativo						CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS						CNPJ	
II - Instituição a ser credenciada:						Administrador:	X
Gestor:						X	
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				CNPJ	30.822.936/0001-69	
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302 – ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ 20010-010				Data Constituição	15.05.1986	
E-mail (s)	bbdtvm.distr governo@bb.com.br				Telefone (s)	21 3808-7500	
Data do registro na CVM	13/08/1990 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl1.pdf		Categoria (s)				
Data do registro no BACEN	27/05/1986 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf		Categoria (s)				
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail		Telefone		
Marcelo Amorim		Assessor Senior	amorimmarcelo@bb.com.br		21 3808-7549		
Denison Fernandes		Assessor Senior	denison@bb.com.br		21 3808-7546		
Fernanda Lima		Assessora Pleno	Fernanda_lima@bb.com.br		21 3808-7769		
Hudson Costa		Assessor Junior	Hudson.menezes@bb.com.br		21 3808-7544		
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021							
SIM		☒		NÃO		☐	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):							
Identificação do documento		Data de validade das certidões		Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Certidão da Fazenda Municipal		Validade no documento		Disponibilizado pela instituição			
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		Validade no documento		https://www.bb.com.br/docs/porta/dtvm/Ce restado.pdf			
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		Validade no documento		https://www.bb.com.br/docs/porta/dtvm/Ce rRFB.pdf			

4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Validade no documento	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CertFGTS.pdf
--	-----------------------	---

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
☒	Art. 7º, I, "b"	☐	Art. 8º, II
☐	Art. 7º, I, "c"	☐	Art. 9º, I
☐	Art. 7º, II	☐	Art. 9º, II
☒	Art. 7º, III, "a"	☒	Art. 9º, III
☐	Art. 7º, III, "b"	☒	Art. 10, I
☐	Art. 7º, IV	☐	Art. 10, II
☐	Art. 7º, V, "a"	☐	Art. 10, III
☒	Art. 7º, V, "b"	☐	Art. 11
☐	Art. 7º, V, "c"	☐	Art. 12
☒	Art. 8º, I	☐	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷		CNPJ	Data da Análise
Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Marina Almeida dos Santos	Diretora Administrativa	060208763-00	
Yndara de Sousa Alencar	Gestora de Recursos	048.086.153-63	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [1.0]

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	3
2. Informações institucionais	4
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
7. Gestão de recursos	17
8. Distribuição.....	22
9. Risco	24
10. Compliance e controles internos	30
11. Jurídico	33
12. Anexos ou endereço eletrônico	34



1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM SA

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

Distribuidora – 20.05.1986

Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990

Representante de Investidor não residente – 13.08.1990

Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012

Administradora de FAPI – 21.07.2007

Administradora de FIDC – 21.05.2010

Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;

ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;

ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

PRI – Princípios para o Investimento Responsável

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010



1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69

1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Websitewww.bb.com.br/bbdvtm**1.13** Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Gerência Executiva Gestão Corporativa

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

1.14 Telefone para contato

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contatobbdvtm@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.



2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CÓDIGO DE ÉTICA

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

2.8

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.



Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não há.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos (valores expressos em milhões).		
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora
	2017	R\$ 851,9	285
	2018	R\$ 927,4	284
	2019	R\$ 1046,3	281
	2020	R\$ 1177,1	285
	2021	R\$ 1365,5	281
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).		
	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local	1038	99,45%
	Domicílio em outro país	5	0,55%



	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	2	0,004%	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	7	1,68%	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	258	115	67,20%
	Multimercado	294	187	3,16%
	Cambial	5	1	0,07%
	Ações	123	11	2,11%
	FIDC	7	0	4,90%
	FIP	3	0	0,07%
	FIEE	0	0	0,00%
	FII	2	0	0,03
	Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,08%
	Outras categorias	0	0	0,00%
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

Em 31 de Dezembro de 2021, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 15.762.549,80, aproximadamente 0,0012% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.



4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição. Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Há também os Programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Soluções e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

No ano de 2021, foi aprovado um novo Programa de Onboarding da BB DTVM, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Propiciar um ambiente acolhedor e inclusivo é um diferencial para a retenção dos novos talentos.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21.

O Programa de Certificações da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA);



Certified Financial Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB DTVM possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning.(na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil.

No momento, devido aos cuidados referentes à pandemia por Covid-19, as provas encontram-se suspensas. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB DTVM realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB DTVM adota para



prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB DTVM possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2021 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB DTVM podem ser consultados nos anexos 5 e 6 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2021

Ranking Mais Retorno

BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021

Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021



Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Estadão Finanças Mais
1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras
Fonte: Estadão Finanças Mais – Setembro 2021

TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo,
Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento
Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e
Renda Fixa DI
Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
33 Fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021

Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos
Governamentais e Fundos
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir
Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Portal de Fundos – Março 2021

Melhores Fundos Para Institucionais
34 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV
Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa
Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020
Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos
Governamentais
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais
30 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020



Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

Melhor Banco para Investir

2ª colocação na Categoria Ações

Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020

Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais

21 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais

18 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir

1ª colocação na categoria Renda Fixa

2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018



Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

12 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

14 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018

Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais

1ª Colocação na categoria Multimercado

12 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais

11 fundos considerados excelentes



Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

Ranking Exame Top Gestão 2018

Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 14 analistas e 01 Gerente;

Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;

Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um rating ASG para as empresas emissoras



de dívida. De acordo com esse rating, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.

No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Arnosti. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

Em junho de 2021 Maurício Schuck assumiu a Divisão Fundos de Ações ativos no lugar de Vinicius Ribeiro Vieira. Maurício já atua na gestão de fundos desde 2008 e está no Banco do Brasil desde 2001.

Em dezembro 2021, Marcelo Rebelo Lopes assumiu como Economista Chefe do Banco do Brasil. A Divisão de Análise Macroeconômica passou a ser liderada por José Maurício Pimentel Baptista. Cabe ressaltar que José Maurício possui larga experiência no mercado financeiro, estando na Análise Macroeconômica desde 2008.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo

6.5 decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 125 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros,



fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, Stock Guide, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Mensalmente é fornecida uma carteira qualitativa/fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os cases que estão sendo recomendados na referida carteira. O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

Ranking Quantitativo - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

Long x short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

Carteira teórica de FII – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.

Carteira Global – A estratégia de alocação entre os países tem como base o comportamento das expectativas de lucros, múltiplos de mercado e análise macro para os diferentes mercados. Partindo da ponderação inicial do benchmark, promovemos ajustes na participação de cada posição de acordo com nossa avaliação a respeito do comportamento esperado dos ativos.

Indicação de abertura de posições vendidas – A estratégia visa buscar oportunidades de abertura de posições vendidas em ativos com base em indicadores técnicos, aliado a filtros de exclusão com critérios quantitativos/qualitativos.



Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.

Surpresa de resultados - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 155 empresas e 87 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.



As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2021 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:

Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito



Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:

Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)

Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)

Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)

Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Em 06/2021

Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)

Entra: Maurício Schuck

Em 12/2021

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Rebelo Lopes (virou Economista Chefe do BB)

Entra: José Mauricio Pimentel Baptista

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB DTVM possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua



trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB DTVM, com validade de 12 meses, sendo realizada sempre no mês de março.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão. Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao longo do dia.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.



Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

Em virtude do trabalho remoto não podemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM.

Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, quantidade de cotistas do fundo, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela BB DTVM, da estratégia.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise botton-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, delay cost e custo de oportunidade. Quando necessário, efetua ajustes na ordem para a negociação do ativo, atendendo aos critérios anteriormente mencionados, junto à Mesa de Operações visando a obtenção do melhor negócio possível. e Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos.



8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

- 8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados: Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Órama DTVM (13.293.225/0001-25), CM Capital Markets (02.685.483/0001-30), Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31); Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79); Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46); Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98); Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio,



Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38); Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17); Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72); XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82)

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB DTVM possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.



9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec, até a nomeação de Leonardo Gomes de Souza em abril/2021.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI



Migração: Divisão Compliance e Controles Internos

De : Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira

Para: Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

De : Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

Para: Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Leonardo Gomes de Souza ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance e mantida a gerência de Leonardo Gomes de Souza.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à CVM. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para o acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Cabe destacar, também, que em toda reunião do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos, entre outras informações, reportes sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.



As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM. A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas. Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão.



Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.



Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Currículo dos profissionais - Anexo 4.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB DTVM, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais



de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.



O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta "Radar Regulatório" disponibilizada pelo Banco do Brasil.

Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.



No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima.

No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM e, também, a Declaração Anual de Observância às Diretrizes Éticas Profissionais.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

As intenções de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser registradas em sistema próprio previamente à sua negociação e encaminhadas para ciência da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance.

Além disso, são efetuados testes periódicos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações realizadas pelas Carteiras e Fundos geridos, por meio de testes específicos, conforme definido em sua Avaliação Interna de Riscos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.



Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 21, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF¹, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências



10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

Ainda, conforme acórdão TCU 2604/2018, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
12.2	Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Idem item 12.2
12.4	Relatório de Rating	Anexos 5 e 6
12.5	Manual/Política de Liquidez	Idem item 12.2
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Idem item 12.2
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Idem item 12.2
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Idem item 12.2
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Idem item 12.2 (Capítulo do código de ética)
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Idem item 12.2
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Idem item 12.2
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Idem item 12.2
12.14	Manual/Política de KYC	Não se aplica.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Idem item 12.2
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Idem item 12.2
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	• ATIVA S.A. CTCV • BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA • BRADESCO S.A. CTVM



Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



- GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM SA
- BTG PACTUAL CTVM S.A. *
- CITIGROUP GMB CCTVM S.A.
- NECTON INV S.A. CVMC
- CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM
- GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM
- ITAU CV S.A.
- SAFRA CVC LTDA.
- MERRILL LYNCH S.A. CTVM
- MORGAN STANLEY CTVM AS
- NOVA FUTURA DTVM LTDA
- RENASCENCA DTVM LTDA
- SANTANDER S.A. CCT
- TERRA INVESTIMENTOS CM S/A
- TULLETT PREBON BRASIL S.A. CV
- UBS BRASIL CCTVM
- XP INVESTIMENTOS CCTVM
- MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT

[Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022]

[Assinatura Eletrônica]	[Assinatura Eletrônica]
[Aguinaldo Barbieri]	[Júlio Cesar Vezaro]
[Diretor Executivo]	[Diretor Executivo]
[21 3808-7500]	[21 3808-7500]
[bbdtvm@bb.com.br]	[bbdtvm@bb.com.br]





QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.111.384/0001-69
- 1.3 Data de início
08/12/2004
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
154.008
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.346-2
- 1.11 Conta CETIP (nº)
08128001
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0311%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica etou de índices de preços.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
 - Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 4 ESTRELAS (2011) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017; 2018; 2019; 2020) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M, os limites de concentração nos títulos públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e resgates, procura-se manter um limite de operações compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados emitidos pelo Tesouro Nacional. Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: SIM
 - Câmbio: NÃO
 - Ações: NÃO
 - Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM

- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NÃO
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
NÃO

- 6.2 De Fundos da gestora?
NÃO

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$4.897.855.877,38

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$6.802.654.115,49

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 294,763 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
540

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
72,48%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Diferencial de VaR e Estresse
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Inf 10% - Sup 10%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,3625%

6 meses? 0,3367%

12 meses? 0,3183%

24 meses? 0,3486%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

10,0000%

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 4,7011%

6 meses? 4,6189%

12 meses? 4,7184%

24 meses? 5,1900%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,21%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,75%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,08%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,06%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,76%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,45%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2004.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/01/2020 - 28/01/2021	-6,22%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -5,94%	Em recuperação
2	04/03/2020 - 23/03/2020	-4,21%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -4,26%.	15 Dias
3	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,81%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -3,77%.	74 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	0
	Timing	0

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o benchmark em IRF-M, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar derivativos para aumentar ou reduzir as exposições prefixadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início
24/07/2005
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
242.901
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC, demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0
- 1.11 Conta CETIP (nº)
08129000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
 Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
 Não há

1.20 Taxa de administração
 0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
 0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
 0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
 Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0189%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
 - Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2019; 2020)

/ Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o índice IMA-B Índice de Mercado ANBIMA série B.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NÃO

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
NÃO

6.2 De Fundos da gestora?
NÃO

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$7.081.253.604,41

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$7.503.041.378,91

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 294,763 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
636

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

45,01%

- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
- Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Diferencial de VaR e Estresse

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Inf 10% - Sup 10%

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
 Não houve extrapolação do limite no período
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
 3 meses? 0,5966%
 6 meses? 0,6097%
 12 meses? 0,5910%
 24 meses? 0,7439%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
 Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
 20,0000%
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
 Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
 3 meses? 10,3839%
 6 meses? 10,6357%
 12 meses? 10,3010%
 24 meses? 10,3250%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
 Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,23%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,93%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,21%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,84%

Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,54%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	26,04%

OBS: O Fundo teve início em julho/2005.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	14/02/2020 - 23/03/2020	-12,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -12,68%.	89 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,70%.	52 Dias
3	22/07/2021 - 28/10/2021	-6,49%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -6,37%	Em recuperação

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	0
	Timing	0

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
- 1.2 CNPJ
10.418.362/0001-50
- 1.3 Data de início
02/03/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Livre
- 1.5 Código ANBIMA
227.412
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resolução CMN 4.963, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.518-X
- 1.11 Conta CETIP (nº)

07554009

1.12 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos

1.13 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office

1.14 Auditoria externa

PriceWaterHouseCoopers

Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00

- Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+4
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,60% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,60% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0571%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Sem mudanças tanto na estratégia quanto na política de investimento

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016), Ranking Exame - 4 ESTRELAS (2019)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Uma alteração no cargo de Gerente de divisão: saída do Renato Magalhães e entrada do Luiz Eduardo..

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Fundo possui volatilidade teto de 3% anual, com controle da carteira diariamente, que leva em consideração os fatores de risco e suas contribuições para performance/volatilidade do fundo. São realizadas simulações diárias para estimular a volatilidade esperada pelo fundo em cenários de estresse. Caso a volatilidade de 21 dias

uteis ultrapasse a volatilidade teto mais um desvio padrão, as posições são reduzidas, para readequar o perfil de risco do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

Sim

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Sim
- Commodities: Sim

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Pequena parcela em relação
ao Patrimônio Líquido
do fundo

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Sim

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$308.493.074,93

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

R\$368.384.797,70

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 294,763 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

199

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

32,08%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR Absoluto e Estresse
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
1,50%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
- 3 meses? 0,2072%
 - 6 meses? 0,2008%
 - 12 meses? 0,1748%
 - 24 meses? 0,2824%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
- Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
- 25,0000%
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
- Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
- 3 meses? 3,7145%
 - 6 meses? 3,7218%
 - 12 meses? 3,3050%
 - 24 meses? 3,6197%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
- Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,27%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,16%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,88%

OBS: O Fundo teve início em março/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	06/02/2017 - 21/02/2017	-2,51%	Fundo possuía alocação tática vendida de contratos futuro de Ibovespa (IBOV testando máximas antes do feriado do Carnaval).	8 Dias
2	23/01/2020 - 23/03/2020	-2,47%	Pandemia do Corona Vírus gerou forte distorção nos mercados, com quedas intensas e rápida, elevando a volatilidade dos ativos e com elevação das incertezas. Todos os ativos no fundo tiveram perdas nesse período.	49 Dias
3	09/11/2016 - 11/11/2016	-2,21%	Fundo possuía alocação tática comprada em contratos futuro de Ibovespa (eleição de Donald Trump).	10 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	N/D
	Seleção	N/D
	Timing	N/D

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Os percentuais alocados inicialmente nos ativos escolhidos são constante ajustados ao resgates ou aplicações

 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
 Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.077.415/0001-05
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Simples
- 1.5 Código ANBIMA
272.604
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.674-7

- 1.11 Conta CETIP (nº)
12758003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Abertura
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 18h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 18h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
 - Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
1,00% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
1,00% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
 - % (Percentual): Não há.
 - Benchmark: NA
 - Frequência: NA
 - Linha-d'água: NA
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0059%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundotem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominado FIs, que apliquem seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Em setembro de 2021, o Fundo foi transformado em fundo Renda Fixa Simples, conforme decisão da AGE realizada em 30/07/2021.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são

classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2021)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica 100% dos seus recursos em cotas do BB Top RF Simples. O FI investido apresenta uma carteira de ativos composta por operações compromissadas, títulos

públicos federais e títulos de emissão de Instituições Financeiras. O limite de stress e o limite de VaR do FI são calculados com base em uma carteira teórica.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NA

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.*): NA
 - Alavancagem: NA

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Fundo investido aloca em títulos emitidos por Instituições Financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

NÃO

6.2 De Fundos da gestora?

SIM

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$3.073.023.342,66

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

R\$2.562.938.116,93

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 294,763 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

803

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

27,99%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Estresse
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não de aplica
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não possui limite interno

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
- 3 meses? 0,0003%
- 6 meses? 0,0008%
- 12 meses? 0,0024%
- 24 meses? 0,0024%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
- Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
- 1,5000%
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
- Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
- 3 meses? 0,0309%
- 6 meses? 0,0615%
- 12 meses? 0,0460%
- 24 meses? 0,0403%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
- Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	18,96%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	14/09/2020 - 06/10/2020	-0,17%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	4 Dias
2	14/10/2020 - 19/10/2020	-0,03%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	10 Dias
3	11/11/2020 - 12/11/2020	-0,005%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
NA

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em

conference calls com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se Aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se Aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se Aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se Aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se Aplica
Custodiante	Não se Aplica
Auditor	Não se Aplica
RTA	Não se Aplica
Prime Brokers	Não se Aplica
NAV Calculator	Não se Aplica
Domicílio do fundo	Não se Aplica
Taxa de administração	Não se Aplica
Código ISIN do fundo	Não se Aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se Aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se Aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se Aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se Aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.322.205/0001-35
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
272.612
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC, demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8
- 1.11 Conta CETIP (nº)
12783009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0170%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
 - Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2018; 2019; 2021)

/ Exame - 4 ESTRELAS (2013)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em Operações Compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2A – Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 Anos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: SIM
- Mudança de remuneração/indexador: SIM
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
- Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NÃO
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
NÃO

6.2 De Fundos da gestora?
NÃO

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$9.277.694.744,55

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$9.452.884.683,30

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 294,763 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
1.035

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
23,60%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

VaR Dinâmico e Estresse

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

1,3 VaR IDKA IPCA 2A

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

18/03/2020 e 26/05/2020. 140,5%. O fundo tem como referencia/benchmark o índice de duração constante IDKA IPCA 2 anos. A partir do início da pandemia do Coronavírus e suas implicações para a economia, os diversos mercados estão registrando forte volatilidade, o que acarretou na extrapolação do limite.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,2528%

6 meses? 0,2621%

12 meses? 0,2570%

24 meses? 0,2436%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

6,0000%

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 3,8037%

6 meses? 3,8122%

12 meses? 3,8131%

24 meses? 3,9946%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,87%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-4,46%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de - 4,40%.	48 Dias
2	04/05/2018 - 14/06/2018	-2,36%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de - 2,55%.	18 Dias
3	13/10/2021 - 28/10/2021	-2,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de - 2,54%	17 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	0
	Timing	0

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IDkA 2, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica

Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
25.078.994/0001-90
- 1.3 Data de início
31/08/2016
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
423.041
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963 e 4.661, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.028-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
24104009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 14h00
- Cota de Resgate: D+3
- Crédito do Resgate: D+3

- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: R\$ 1.000.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,30% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,50% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0037%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são

classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos

Federais e, ainda, cujos parâmetros de rentabilidade sejam atrelados ao subíndice IMA Geral Ex-C. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas. Os fundos investidos poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis às suas políticas de investimento, com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior aos seus respectivos patrimônios. É vedada a aquisição de cotas de FIs cujo parâmetro de rentabilidade seja de taxa de juros de um dia. O Fundo não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: NA
 - Câmbio: NA
 - Ações: NA
 - Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
NÃO

6.2 De Fundos da gestora?
SIM

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$7.701.081.218,58

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$8.935.635.340,32

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 294,763 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
553

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
33,53%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Estresse

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

Não se aplica

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são

disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
 Não possui limite interno
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
 3 meses? 0,2675%
 6 meses? 0,2645%
 12 meses? 0,2602%
 24 meses? 0,3322%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
 Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
 10,0000%
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
 Não houve extrapolação do limite no período
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
 3 meses? 3,4541%
 6 meses? 3,6343%
 12 meses? 3,9101%
 24 meses? 4,4290%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
 Não possui política de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA

Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em agosto/2016.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/03/2020 - 23/03/2020	-5,49%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação nos yields das NTN-B e da curva de juros.	67 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-4,05%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação nos yields das NTN-B e da curva de juros.	42 Dias
3	04/01/2021 - 28/10/2021	-3,46%	Carteira sensível aos movimentos da ETTJ nominal e real. Significativa elevação nos yields das NTN-B e da curva de juros.	Em recuperação

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	0
	Timing	0

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudança de estratégia em razão do fluxo de entrada e saída de recursos.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.111.384/0001-69
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"		
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"		
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III		
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"		
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I		
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II		
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III		
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			09/10/2017	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de Informações complementares			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	08/12/2004	Data de início atividades:	08/12/2004		
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IRF-M			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissada. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1			
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	1 dia útil			
	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,20% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
	NA	NA	NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		28/01/2011 - Alteração do horário de aplicação/resgate e dos prazos de cotização do resgate e crédito do resgate				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório; Risco de Contraparte				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/22	532	R\$ 4.743.847.539,71	6,000	-0,13%	-0,08%	NA
2021	540	R\$ 4.897.855.877,38	6,008	-2,28%	15,20%	NA
2020	701	R\$ 8.554.614.280,00	6,148	6,40%	6,69%	95,56%
2019	708	R\$ 5.286.422.243,27	5,778	11,79%	6,69%	176,11%
2018	658	R\$ 5.181.846.911,71	5,169	10,53%	12,03%	87,53%
2017	677	R\$ 4.707.912.251,54	4,676	14,91%	10,73%	138,93%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		LTN			39,48%	
		NTN-F			29,67%	
		Op. Compromissada Over			20,87%	
		LFT			9,94%	
		DI (1D) Futuro			0,04%	
		----			----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura
Maria Oliveira		Dir. adm.		060209763-00		[Assinatura]
Janderson Souza		gestor de risco		048.056.153-63		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	07.442.078/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			11/10/2017	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/06/2005	Data de início atividades:		24/07/2005
		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
Condições de Investimento (Taxas)		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
Índice de referência	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		28/01/2011 - Alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do Índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/22	631	R\$ 6.778.952.571,30	6,393	-0,77%	-0,73%	NA
2021	636	R\$ 7.081.253.604,41	6,442	-1,51%	12,79%	NA
2020	679	R\$ 8.693.778.987,76	6,541	6,14%	6,41%	95,86%
2019	681	R\$ 6.490.168.573,84	6,163	22,64%	6,41%	353,44%
2018	508	R\$ 3.870.963.791,60	5,025	12,76%	22,95%	55,60%
2017	588	R\$ 4.560.051.410,85	4,456	12,52%	13,06%	95,87%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			87,08%	
		Op. Compromissada Over			12,94%	
		----			-----	
		----			-----	
		----			-----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
		-----		-----		-----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura
Maria Cleide		Dir. Adm.		060209763-00		[Assinatura]
Jandira Souza		Gestora Recursos		04086153-63		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO			CNPJ	10.418.362/0001-50
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 10º, Inciso I			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º, A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º, A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º, A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2021	www.bbdvbm.com.br	
2. Regulamento			10/06/2016	www.bbdvbm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-22	www.bbdvbm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-22	www.bbdvbm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-22	www.bbdvbm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-22	www.bbdvbm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdvbm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	05/11/2008	Data de início atividades:	02/03/2009		
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+4			
	Prazo Total (dias)	4 dias úteis			
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,60% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,60% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:	NA					
Fatos relevantes divulgados:	NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco de Crédito; Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Concentração; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do Índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/22	199	R\$ 312.376.768,32	3,068	0,90%	0,73%	123,73%
2021	199	R\$ 308.493.074,93	3,041	3,54%	9,93%	35,67%
2020	193	R\$ 419.517.016,52	2,937	2,01%	2,76%	73,00%
2019	203	R\$ 512.189.717,65	2,879	9,03%	2,76%	327,43%
2018	221	R\$ 544.211.344,86	2,641	6,95%	5,96%	116,61%
2017	103	R\$ 164.522.401,94	2,469	12,08%	6,42%	188,12%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo					% do PL
	LFT					52,64%
	Letra Financeira Subordinada Privados					10,58%
	Debêntures					10,11%
	Op. Compromissada Over					9,03%
	LTN					5,96%
	Cotas de Fundos					4,87%
Outros					6,81%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
	-----		-----		-----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
[Assinatura]		Dir. adm.	06.020.9763-00	[Assinatura]		
[Assinatura]		Coord. Técnico	048.036.153-63	[Assinatura]		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso III, 'a'		
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III		
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.				
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2021	www.bbdvtm.com.br	
2. Regulamento		11/10/2017	www.bbdvtm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais		jan-22	www.bbdvtm.com.br	
4. Formulário de informações complementares		jan-22	www.bbdvtm.com.br	
5. Perfil Mensal		jan-22	www.bbdvtm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho		jan-22	www.bbdvtm.com.br	
7. Relatórios de Rating		NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis		Março	www.bbdvtm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)				
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	20/04/2011	Data de início atividades:	28/04/2011	
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.			
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de carência (dias)	Não há		
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0		
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0		
	Prazo Total (dias)	D+0		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há		
	Taxa de saída (%)	Não há		
	Taxa de administração (%)	1,00% a.a.		
	Taxa de administração máxima (%)	1,00% a.a.		
	Taxa de Performance (%)	Não há		
	Informações Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
NA	NA	NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.				

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.322.205/0001-35
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2021	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			05/02/2020	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-22	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Dezembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		IDKA IPCA 2 Anos			
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e o objetivo proposto por ele.)		O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+1	
		Prazo Total (dias)		1 dia útil	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,20% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,20% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/22	1.032	R\$ 9.258.989.052,65	3,026	0,01%	0,05%	19,26%
2021	1.035	R\$ 9.277.694.744,55	3,026	4,65%	13,61%	34,16%
2020	922	R\$ 8.476.640.995,31	2,891	7,92%	8,62%	91,83%
2019	876	R\$ 7.688.780.054,14	2,679	11,20%	8,62%	129,92%
2018	758	R\$ 6.854.500.353,12	2,409	9,22%	11,82%	77,99%
2017	712	R\$ 5.436.556.596,64	2,206	12,40%	9,75%	127,13%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL
		NTN-B				89,74%
		Op. Compromissada Over				10,28%
		----				----
		----				----
		----				----
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Majores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota
		NA				NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura		
maria oliveira		Dir. Adm.	050209763-00	maria oliveira		
jorge souza		Ger. Recursos	048.086.153-63	jorge souza		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	25.078.994/0001-90
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação Informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2021	www.bbdsvm.com.br	
2. Regulamento			29/06/2016	www.bbdsvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			jan-22	www.bbdsvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			jan-22	www.bbdsvm.com.br	
5. Perfil Mensal			jan-22	www.bbdsvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			jan-22	www.bbdsvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Junho	www.bbdsvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/08/2016	Data de início atividades:	31/08/2016	
		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA Geral ex-C		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de Investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+3	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+3	
		Prazo Total (dias)		3 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		0,30% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		0,50% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
NA		NA		NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		NA				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
jan/22	549	R\$ 7.461.201.984,89	1,522	0,04%	0,10%	37,99%
2021	553	R\$ 7.701.081.218,58	1,522	-0,40%	12,89%	NA
2020	588	R\$ 9.568.490.825,39	1,528	5,09%	4,85%	105,02%
2019	580	R\$ 9.800.245.404,11	1,454	13,07%	4,85%	269,68%
2018	351	R\$ 4.013.954.528,37	1,286	9,90%	12,63%	78,41%
2017	147	R\$ 1.974.291.197,65	1,170	12,26%	9,80%	125,16%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		Op. Compromissada Over			51,48%	
		NTN-B			22,67%	
		LTN			13,36%	
		NTN-F			7,52%	
		LFT			4,95%	
		DI (1D) Futuro			0,01%	
		Outros			0,01%	
		CNPJ desse(s) Fundo(s)			Classificação Resolução CMN	
		07.111.384/0001-69			----	
		07.861.554/0001-22			----	
		31.964.929/0001-64			----	
		33.570.901/0001-78			----	
		33.570.884/0001-79			----	
		Emissor (CPF/CNPJ)			Tipo de Emissor	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento					% do PL	
					25,30%	
					7,90%	
					49,40%	
					8,40%	
					8,80%	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		NA				
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura
Maria Vitoria		Gestor		060.209.763-00		Assinatura
Gabriela Sampaio		Gestor		048.086.153-63		Assinatura



TJLPB = TJLPs vigentes no período de atualização;
 X8 = número de dias corridos referentes às TJLPs do período de atualização;
 Sendo que, no cálculo da equalização:
 (TJLP_{atual} - 0,01) = Custo de captação do BNDES;
 (TJLP_{atual}) = Custo da linha para o agente financeiro após a aplicação dos recursos junto aos mutuários finais.

RESOLUÇÃO Nº 3.759, DE 9 DE JULHO DE 2009

Estabelece as condições para a concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União, destinados à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 9 de julho de 2009, com base nos arts. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, e art. 1º da Medida Provisória nº 465, de 29 de junho de 2009, resolveu:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condições necessárias à concessão de financiamentos passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, observado o seguinte:

I - beneficiários e itens financiáveis, respeitadas as exigências do BNDES:

a) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, para aquisição ou produção de ônibus, caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluindo os tipo dolly), tanques e afins, novos;

b) pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais, microempresas e empresas arrendadoras (desde que a arrendatária seja caminhoneiro autônomo, empresário individual ou microempresa), do segmento de transporte rodoviário de carga, para aquisição ou produção de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques (incluindo os tipo dolly), tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista;

c) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações; pessoas jurídicas de Direito Público, nas esferas estadual, municipal e do Distrito Federal, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil (desde que sejam produtores rurais e para investimento no setor agropecuario) para aquisição ou produção dos demais bens de capital, inclusive agrícolas, e o capital de giro associado, com exceção das aquelas citadas nas alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para aquisição pelo importador situado no exterior de bens de capital comercializados pela beneficiária, no exterior (pós-embarque);

e) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações do setor de bens de capital, para produção de bens de capital destinados à exportação (pré-embarque);

f) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado; e

g) sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, empresários individuais, associações e fundações que pretendam desenvolver a capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistêmico, compreendendo investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis;

II - recursos (total e fonte): o total dos financiamentos a serem subvencionados pela União obedecerá ao limite de R\$42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), com recursos do BNDES;

III - limite por empresa: a critério do BNDES;

IV - agentes financeiros: BNDES e instituições financeiras por este credenciadas;

V - distribuição do total de recursos de que trata o inciso II deste artigo, encargo financeiro e prazo de reembolso por item financiável:

a) até R\$18.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxa de juros de sete por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

b) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

c) até R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos de três a vinte e

quatro meses de carência para o principal;

d) até R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "d" do inciso I, com taxas de juros equivalente à LIBOR ou outra remuneração prevista em lei, correspondente ao prazo do financiamento, com prazo de reembolso de até cento e oitenta meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

e) até R\$7.600.000.000,00 (sete bilhões e seiscentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "e" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até trinta e seis meses, com carência para o principal a critério do BNDES;

f) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "f" do inciso I, com taxas de juros de três inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos até trinta e seis meses de carência para o principal;

g) até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "g" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos até vinte e quatro meses de carência para o principal;

VI - periodicidade dos pagamentos: a critério do BNDES;

VII - risco operacional: do BNDES, nas operações por ele efetuadas diretamente, e das instituições financeiras por ele credenciadas, nos demais casos; e

VIII - prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
 Presidente do Banco

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº RJ-2009-4133

Acusado: Maria Vilma Rodrigues Mendes - Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

Ementa: Infração ao artigo 13, inciso I, da Instrução CVM nº 202/93.

Decisão: Julgo procedente as acusações que foram formuladas no presente processo c, com base nos artigos 1º ao 5º do Regulamento Anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 27.10.89, bem como no artigo 11 da Lei nº 6.385/76, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sra. Maria Vilma Rodrigues Mendes, na qualidade de Diretora de Relações com os Investidores da CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A.

A apenada terá um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso com efeito suspensivo ao Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 6º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 1.657, de 26.10.89, alterada pela Resolução CMN nº 2.785, de 18.10.00.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2009.
 ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.481, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ, C.P.F. nº 834.157.697-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
 Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.482, DE 9 DE JULHO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCELO QUINTANILHA DA ROSA, C.P.F. nº 023.957.717-59, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
 Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.479, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/033, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. DECIO YAMANISHI - CPF: 303.067.608-00, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, o Sr. LEVIR DE FREITAS SOARES - CPF: 056.330.286-00, domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, e a Srª VIVIANE ESTEVES MIRANDA DE FREITAS - CPF: 030.225.236-37, domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando as referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.480, DE 9 DE JULHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 529, de 09 de janeiro de 2008, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº SP2008/032, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA - CPF: 110.479.046-75, domiciliado na cidade de Formiga-MG, e o Sr. PAULO MARCIO MONTEIRO TEIXEIRA - CPF: 040.741.316-25, domiciliado na cidade de Formiga-MG, não estão autorizados, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integram o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando as referidas pessoas a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará os mesmos à imposição de multa cominatória diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº RJ2008/6023

Acusado: Hélio Machado de Lima

Ementa: Não divulgação de fato relevante - advertência.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, por unanimidade de votos, decidiu aplicar ao acusado, o senhor Hélio Machado de Lima, diretor de relações com investidores da Construtora Beter à época dos fatos, a penalidade de advertência, pelo descumprimento do disposto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, o que configura infração grave nos termos do art.18 daquela Instrução, ao não divulgar fato relevante consistente na decisão proferida pelo TCU, em 30.05.07, de suspensão total dos pagamentos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroespacial - INFRAERO ao Consórcio Guatama-Beter.

O acusado punido terá um prazo de 30 dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **BS-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-FIN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **NECIHEN BARZELLAY**, CPF-011128307-82, sob o nº ADM-PF-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido, a autorização concedida a **VALMOS - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CGC nº 56320559/0001-53, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, relativa ao Ato Declaratório CVM nº 496, de 17.12.86.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **ZALUSKI CORRSTORA DE TÍTULOS E CÂMBIO S/A**, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-FIN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **SEBASTIAN WIDHOLZER FIHO**, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PF-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A**, CGC-60664844/0001-69, sob o nº ADM-FIN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar **LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO**, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu CANCELAR, a pedido a autorização concedida a **MAURICIO SCHULMAN**, CPF nº 000447419-87, nº ADM-PF-174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SIN nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

A
V
I
S
O

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA
DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301,
ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

PARECERES DA CONSULTORIA
GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisição: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

PARECERES
DA
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
ACORDO DE PREÇO A RESERVA DE PREÇO



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carta Patente MATRIZ

NÚMERO

9910756/86

ESTABELECIMENTO

BB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SOCIEDADE ANÔNIMA

LOCAL

Rio de Janeiro

ESTADO

Rio de Janeiro

CAPITAL

Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO 20 de maio de 1986

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27 de maio de 1986

PROCESSO Nº 9910756/86

LOCAL E DATA

Brasília (DF), 27 de maio de 1986

COORDENADOR

CHEFE DE DIVISÃO

19º SERVIÇO NOTARIAL - NOTÁRIO: MARCO ANTONIO DE JANEIRO
RUA SENADOR DANTAS 44 - CEP 20041-200 - RJ - CAPITAL

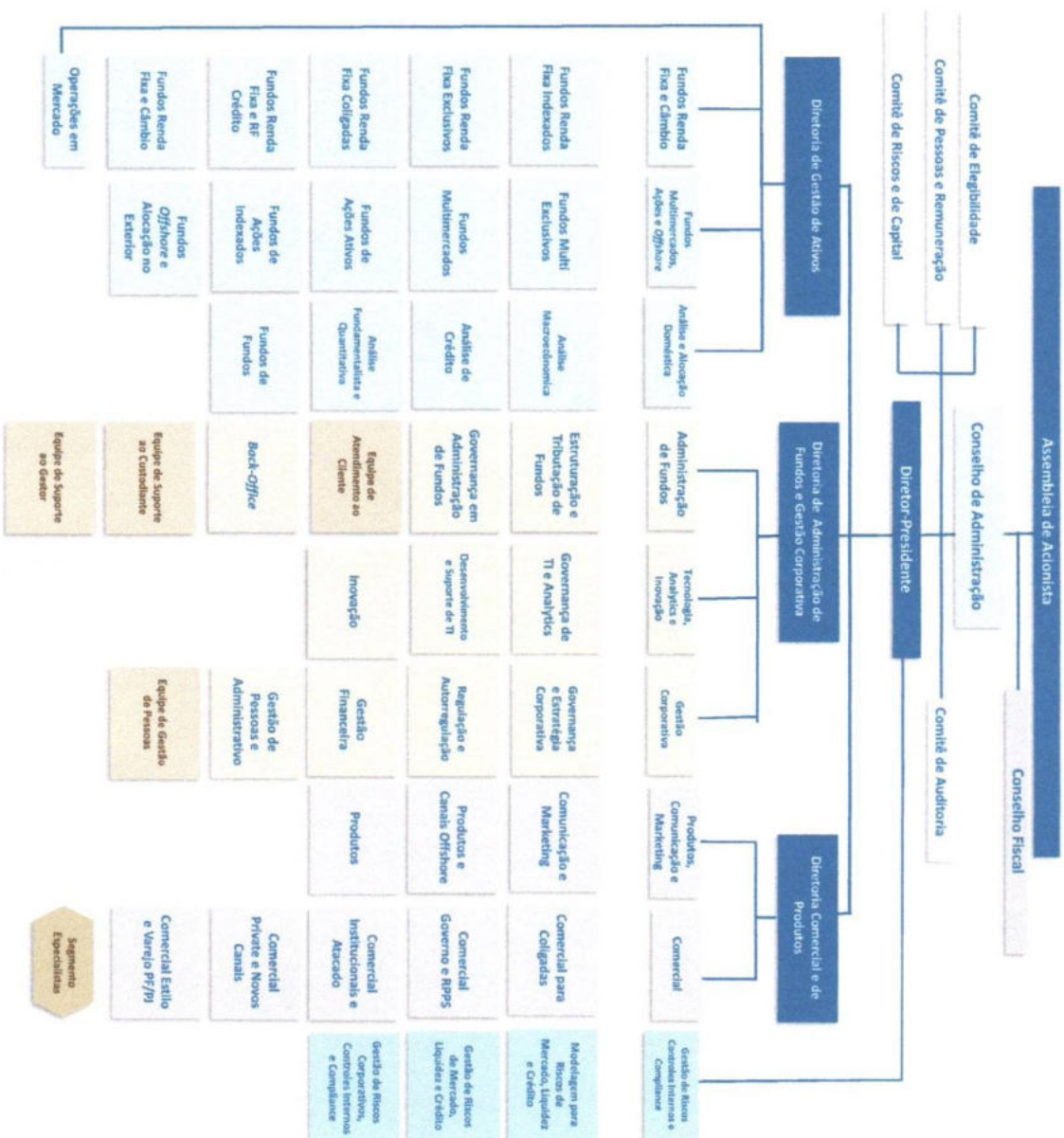
10 de Janeiro de 2002 - Notário - Nº 98861 - Tel. 240-
Rua Senador Dantas 44 - CEP 20041-200 - RJ - CAPITAL
Presença de: *[assinatura]* - *[assinatura]*
Pelo Tabelião: *[assinatura]* - 08 de Janeiro de 2002
ANIL PAULA DE MORAES MACHADO - Tabelião - 8888 - RJ

19º OFÍCIO DE NOTARIADO - RJ - CAPITAL

PROLEGADORA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
1ATO
CGQ61715

Valido somente com selo de autenticidade

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais

QUESTIONÁRIO PADRÃO DE DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Resumos profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros:

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Questionário Preenchido Por:

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

Data:

28.01.2021

Informações Gerais

Nome	Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Email	aroldomedeiros@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Diretor-Presidente
Data em que assumiu cargo atual	12/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	02/2019

Instituição 1

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data de entrada (mês/ano)	02/2019
Data de saída (mês/ano)	02/2019

Instituição 2

Nome	Economus Instituto de Seguridade Social
Cargo (último)	Diretor Financeiro e de Previdência
Data de entrada (mês/ano)	07/2018
Data de saída (mês/ano)	02/2019

Instituição 3

Nome	BB Securities (Londres)
Cargo (último)	Diretor Executivo no Exterior
Data de entrada (mês/ano)	03/2013
Data de saída (mês/ano)	07/2018

Instituição 4

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo (último)	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	11/1999
Data de saída (mês/ano)	05/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	1993

Pós Graduação

Curso	Organisational Leadership
Instituição	University of Oxford
Data da conclusão (mês/ano)	Em andamento

Pós Graduação

Curso	Administração
Instituição	IBMEC/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação

Curso	Mercado de Capitais
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Certificação Profissional

Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome Aginaldo Barbieri
 Email aguinaldo@bb.com.br
 Data de Nascimento 29.11.1967

Experiência Profissional

Instituição Atual
 Cargo BB DTVM S.A.
 Data em que assumiu cargo atual Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa
 07/2020
 Data em que passou a fazer parte do atual departamento 07/2020
 Data de entrada (mês/ano) 10/1986

Instituição 1

Nome BB Américas Bank
 Cargo (último) CEO
 Data de entrada (mês/ano) 06/2018
 Data de saída (mês/ano) 06/2020

Instituição 2

Nome Banco do Brasil S.A.
 Cargo (último) Gerente Geral Unidade de Relação com Investidores
 Data de entrada (mês/ano) 09/2013
 Data de saída (mês/ano) 02/2015

Instituição 3

Nome Banco do Brasil S.A.
 Cargo (último) Gerente Executivo da Diretoria de Mercado de Capitais
 Data de entrada (mês/ano) 04/2011
 Data de saída (mês/ano) 09/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade ANBIMA
 Cargo Membro do Conselho de Melhores Práticas e Mercado; Membro do Comitê de Finanças;

Formação**Graduação**

Curso Direito
 Instituição FACULDADE DE DIREITO DE BAURU - ITE
 Data da conclusão (mês/ano) 12/1992

Pós Graduação

Curso MBA-Finanças
 Instituição FIA – FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO – USP
 Data da conclusão (mês/ano) 12/1998

Pós Graduação

Curso MBA-Comércio Exterior
 Instituição Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP
 Data da conclusão (mês/ano) 12/2003

Pós Graduação

Curso MBA-Gestão de Pessoas e Liderança
 Instituição Universidade de São Paulo USP e Unisinos RS
 Data da conclusão (mês/ano) 12/2011

Certificação Profissional

Título Certificação de Conselheiro de Administração
 Órgão Certificador IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Informações Gerais

Nome	Julio Cesar Vezzaro
Email	juliovezzaro@bb.com.br
Data de Nascimento	07/12/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Diretor Executivo Comercial e Produtos
Data em que assumiu cargo atual	12/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2020
Data de entrada (mês/ano)	12/2000

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Superintendente Private Bank
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	11/2020

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente Executivo
Data de entrada (mês/ano)	01/2017
Data de saída (mês/ano)	06/2019

Instituição 3

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente Geral
Data de entrada (mês/ano)	10/2012
Data de saída (mês/ano)	01/2017

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Paraná
Data da conclusão (mês/ano)	01/2004
Mestrado	
Curso	Desenvolvimento Econômico
Instituição	Gestão de Instituições Financeiras
Data da conclusão (mês/ano)	12/2010
Pós Graduação	
Curso	Gestão de Instituições Financeiras
Instituição	FAE Business School
Data da conclusão (mês/ano)	12/2004

Certificação Profissional

Título	Certificação de Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
Título	CFP – Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	CPA20
Órgão Certificador	Anbima

Informações Gerais

Nome	Marcelo Marques Pacheco
Email	mmarques@bb.com.br
Data de Nascimento	01/06/1972

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Diretor Executivo Gestão de Ativos
Data em que assumiu cargo atual	02/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	10/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	10/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1993

Pós Graduação

Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	09/2000

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
Data da conclusão (mês/ano)	01/2005

Certificação Profissional

Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Flavio Mattos Gonçalves Almeida
Email	flaviomattos@bb.com.br
Data de Nascimento	17/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	09/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2008
Data de entrada (mês/ano)	05/2008

Instituição 1

Nome	Previ
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	06/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2008

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Sênior
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	06/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Vice-Presidente do Grupo Consultivo Permanente de Precificação

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	11/1999

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	01/2000

Pós Graduação

Curso	Especialização em Previdência Complementar
Instituição	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros

Informações Gerais

Nome	Marcelo Gusmão Arnosti
Email	arnosti@bb.com.br
Data de Nascimento	29/06/1974

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente Executivo de Multimercados, renda variável e offshore
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	03/2001
	03/2001

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	07/1998
Data de saída (mês/ano)	03/2001 - Cedido à BB DTVM S.A.

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual Paulista - UNESP - São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	2001

Pós Graduação

Curso	MBA Relações Internacionais
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2013

Mestrado

Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre
Data da conclusão (mês/ano)	2003

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome Marcelo Rodrigues de Farias
Email marcelofarias@bb.com.br
Data de Nascimento 03/10/1969

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo BB DTVM S.A.
Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica
Data em que assumiu cargo atual 01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento 01/2020
Data de entrada (mês/ano) 07/2004

Instituição 1

Nome BB DTVM S.A.
Cargo (último) Gerente Executivo Governança, Regulação e Compliance
Data de entrada (mês/ano) 11/2019
Data de saída (mês/ano) 01/2020

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso Processamento de Dados
Instituição Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano) 04/1998

Pós Graduação

Curso Finanças Corporativas
Instituição Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano) 09/2000

Mestrado

Curso Administração, com Ênfase em Finanças
Instituição IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano) 04/2010

Certificação Profissional

Título CPA-20
Órgão Certificador ANBIMA
Título CNPI
Órgão Certificador APIMEC-Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marconi José Queiroga Maciel
Email	marconi@bb.com.br
Data de Nascimento	08/09/1968

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executivo de Administração de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	01/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	02/1984
Data de saída (mês/ano)	01/2015

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA
Cargo	Comissão Temática de Representação em Administração e Custódia

Formação

Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Data da conclusão (mês/ano)	11/1995

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Negócios
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais RJ
Data da conclusão (mês/ano)	01/2001

Certificação Profissional

Título	CFP - Certified Financial Planner
Órgão Certificador	IBCPF
Título	Certificação Conselheiro de Administração
Órgão Certificador	IBGC
Título	CPA 10
Título	CPA 20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	AAI - Agente Autônomo de Investimentos
Órgão Certificador	ANCORD
Título	Certificação Área Operações
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA
Título	Certificação Área Compliance
Órgão Certificador	BM&FBOVESPA

Informações Gerais

Nome	Renata Sturzeneker Cypreste
Email	renatacypreste@bb.com.br
Data de Nascimento	22/05/1969

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	Gerente Executiva de Comercial
Data em que assumiu cargo atual	01/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2020
Data de entrada (mês/ano)	01/2020

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente Geral UN
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	01/2020

Instituição 2

Nome	BB DTVM
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	12/2014
Data de saída (mês/ano)	09/2018

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	09/1997

Graduação

Curso	Direito
Instituição	Faculdade Milton Campos
Data da conclusão (mês/ano)	02/1992

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	06/2007

Certificação profissional

Título	CPA 20
Orgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Isaac Marcovistz
Email	isaacmtz@bb.com.br
Data de Nascimento	31/03/1981

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente Executivo de Produtos, Comunicação e Marketing
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	dez/20
Data de entrada (mês/ano)	jan/15
	nov/08

Instituição 1

Nome	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	jun/18
Data de saída (mês/ano)	nov/20

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	nov/06
Data de saída (mês/ano)	nov/08

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	N/A
Cargo	

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	jun/05

Pós Graduação

Curso	MBA em Negócios Financeiros
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração - EBAPE
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/18

Certificação Profissional

Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Email	gisellecoelho@bb.com.br
Data de Nascimento	06/11/1980

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Gerente Executiva de TI, Analytics, Pessoas e Inovação
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data em que assumiu cargo atual	04/2018
Data de entrada (mês/ano)	02/2016

Instituição 1

Nome	BB Seguridade
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	08/2013
Data de saída (mês/ano)	01/2016

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	06/2009
Data de saída (mês/ano)	08/2013

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Sistemas de Informação
Instituição	UPIS
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007

Pós Graduação

Curso	Pós Administração de Empresas e Finanças Empresariais
Instituição	ESAB (EAD)
Data da conclusão (mês/ano)	04/2010

Pós Graduação

Curso	MBA em Administração Empresas/Governança Corporativa
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2016

Mestrado

Curso	Mestrado em Gestão Empresarial
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Selma Cristina da Silva
Email	selmacsilva@bb.com.br
Data de Nascimento	02/04/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente Executiva - Governança, Regulação e Gestão Financeira
Data em que assumiu cargo atual	10/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	10/2017
Data de entrada (mês/ano)	10/2017

Instituição 1

Nome	BB Securities Limited - Londres
Cargo (último)	Diretora Executiva Adjunta
Data de entrada (mês/ano)	03/2014
Data de saída (mês/ano)	10/2017

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Divisão
Data de entrada (mês/ano)	09/1992
Data de saída (mês/ano)	03/2014

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005

Pós Graduação

Curso	Mercado de Capitais
Instituição	Universidade Paulista - UNIP
Data da conclusão (mês/ano)	08/2007

Certificação profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	UK Financial Regulation
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido
Título	Securities - Level 3
Órgão Certificador	CISI - Londres - Reino Unido

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Carlos Frederico Gomes Valladares
Email	carlosfrederico@bb.com.br
Data de Nascimento	11/01/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A. Gerente Executivo de Riscos
Data em que assumiu cargo atual	01/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	10/1997

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assessor
Data de entrada (mês/ano)	05/1984
Data de saída (mês/ano)	10/1997

Cargos ocupados em Entidades de Classe

Entidade	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Cargo	Comissão Temática Gestão de Riscos

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	FIJ-Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Data da conclusão (mês/ano)	1998

Pós Graduação

Curso	MBA Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	1999

Mestrado

Curso	Administração
Instituição	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2011

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Manoel Aparecido Rodrigues
Email	manoelrodrigues@bb.com.br
Data de Nascimento	29/01/1971

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos Renda Fixa Indexados
Data em que assumiu cargo atual	11/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2016
Data de entrada (mês/ano)	05/1998

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Caixa Executivo
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Superior de Ciências Aplicadas - Limeira/SP
Data da conclusão (mês/ano)	12/1994

Pós Graduação

Curso	Especialização em Mercado de Capitais e Commodities
Instituição	Universidade Cândido Mendes - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Gestão Empresarial
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - Ebape - Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	01/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

Título Dissertação Mestrado / A Composição da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e os fundos de investimento no Brasil: Análise dos fatores de influência.

Informações Gerais

Nome	Marise Reis de Freitas
Email	mrfreitas@bb.com.br
Data de Nascimento	30/11/1962

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e RF Crédito 09/2015
Cargo anterior	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos Discricionários
Data em que assumiu cargo anterior	09/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/1998

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista de Negócios
Data de entrada (mês/ano)	07/1993
Data de saída (mês/ano)	05/1998

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	fev/90

Pós Graduação 1

Curso	Análise de Conjuntura Econômica
Instituição	Instituto de Economia - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/98

Pós Graduação 2

Curso	MBA em Finanças
Instituição	COPPEAD - UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/00

Mestrado

Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	mai/11

Certificação Profissional

Título	CPA20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Rodolfo Rocha Pires
Email	rodolfopires@bb.com.br
Data de Nascimento	31/08/1977

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Data em que assumiu cargo atual	11/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2018
Data de entrada (mês/ano)	08/2002

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	04/2000
Data de saída (mês/ano)	08/2002

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	04/1999

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão Bancária
Instituição	UNIELEVA
Data da conclusão (mês/ano)	07/2018

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Wilton Carlos Albuquerque dos Santos
Email	ww.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	13/05/1964

Experiência Profissional**Instituição Atual**

	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa para coligadas
Data em que assumiu cargo atual	06/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2006
Data de entrada (mês/ano)	04/2000

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Expediente
Data de entrada (mês/ano)	04/1983
Data de saída (mês/ano)	04/2000

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	06/1998

Pós Graduação

Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Cândido Mendes - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA em Gestão de Ativos
Instituição	Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2002

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	08/2013

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Roberto Batista de Jesus
Email	robertobatista@bb.com.br
Data de Nascimento	14/04/1972

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Renda Fixa e Câmbio
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	06/2008
Data de entrada (mês/ano)	06/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista pleno
Data de entrada (mês/ano)	05/1986
Data de saída (mês/ano)	06/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Faculdade Moraes Jr
Data da conclusão (mês/ano)	03/2000

Pós Graduação 1

Curso	MBA em Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	12/2003

Pós Graduação 2

Curso	MBA Executivo
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	10/2003

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Sistema de Informações
Instituição	UFF/LATEC
Data da conclusão (mês/ano)	07/2013

Certificação Profissional

Título	CPA20
Título	CGA (isenção)
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Maurício Schuck
Email	mauricio.sk@bb.com.br
Data de Nascimento	11/06/1980

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Ativos
Data em que assumiu cargo atual	06/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/2008
Data de entrada (mês/ano)	08/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Assistente
Data de entrada (mês/ano)	08/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2001

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração
Instituição	UFRGS
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Finanças
Instituição	IBMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	08/2011

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Gestão de Investimentos
Instituição	Unyleya
Data da conclusão (mês/ano)	12/2017

Pós Graduação

Curso	Inteligência Artificial
Instituição	PUC-RS
Data da conclusão (mês/ano)	05/2021

Certificação Profissional

Título	CGA
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Frederico Monteiro de Aguiar
Email	fredericomonteiro@bb.com.br
Data de Nascimento	21/11/1980

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/2020
Data de entrada (mês/ano)	02/2015

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S. A.
Cargo (último)	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2014

Pós Graduação

Curso	MBA em Finanças e Gestão Corporativa
Instituição	Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	07/2016

Certificação Profissional

Título	CGA
Título	CPA20
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Verana Barbosa Regattieri
Email	verana@bb.com.br
Data de Nascimento	30/07/1978

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Ações Indexados
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/2017
Data de entrada (mês/ano)	05/2006

Instituição 1

Nome	Previ - Diretoria de Investimentos
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	09/2003
Data de saída (mês/ano)	05/2006

Instituição 2

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Junior
Data de entrada (mês/ano)	05/2001
Data de saída (mês/ano)	09/2003

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Espírito Santo
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	04/2016

Mestrado

Curso	Economia Empresarial
Instituição	UCAM - Universidade Cândido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	09/2008

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Orgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Mauro Luiz Martins de Faria
Email	mauromartinsfar@bb.com.br
Data de Nascimento	07/05/1970

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/2018
Data de entrada (mês/ano)	05/2002
	05/2002

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Escriturário
Data de entrada (mês/ano)	05/1985
Data de saída (mês/ano)	05/2002

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Instituto Metodista Bennett/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	02/2001

Pós Graduação

Curso	MBA Gestão de Ativos
Instituição	PUC RIO
Data da conclusão (mês/ano)	08/2005

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Administração
Instituição	IBMEC - Rio (RJ)
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria
Email	terraedefaria@bb.com.br
Data de Nascimento	03/06/1971

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Fundos Multimercados Exclusivos
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2007
Data de entrada (mês/ano)	11/2007
	03/1996

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Carreira Administrativa
Data de entrada (mês/ano)	04/1993
Data de saída (mês/ano)	03/1996

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Economia
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1999

Pós Graduação

Curso	MBA - Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2000

Mestrado

Curso	Administração de Empresas - Finanças
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2008

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Rafael Vidal Esteves
Email	resteves@bb.com.br
Data de Nascimento	01/10/1981

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Fundos de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	01/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	03/2011
Data de entrada (mês/ano)	06/2008

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	09/2002
Data de saída (mês/ano)	06/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2005

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Negócios Financeiros
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	07/2011

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome Luis Claudio Leite Tavares
Email marcelolopes@bb.com.br
Data de Nascimento 29/07/1972

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo BB DTVM S.A.
Gerente de Divisão - Análise Fundamentalista e Quantitativa
Data em que assumiu cargo atual 02/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento 05/2008
Data de entrada (mês/ano) 05/2008

Instituição 1

Nome Banco do Brasil S.A.
Cargo (último) Assessor Pleno
Data de entrada (mês/ano) 03/2000
Data de saída (mês/ano) 05/2008

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso Engenharia Mecânica
Instituição UFRJ
Data da conclusão (mês/ano) 11/1995

Pós Graduação

Curso Pós Graduação em Finanças
Instituição UCAM
Data da conclusão (mês/ano) 03/2005

Mestrado

Curso Pós Graduação em Auditoria, Contabilidade e Governança
Instituição UCAM
Data da conclusão (mês/ano) 09/2006

Certificação Profissional

Título CPA-20
CGA - Certificação de Gestores
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Órgão Certificador

Informações Gerais

Nome	Marcelo Rebelo Lopes
Email	marcelolopes@bb.com.br
Data de Nascimento	22/01/1981

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
Data em que assumiu cargo atual	Gerente de Divisão - Análise Macroeconômica
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/2019
Data de entrada (mês/ano)	03/2009
	03/2009

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Gerente de Relacionamento
Data de entrada (mês/ano)	12/2000
Data de saída (mês/ano)	03/2009

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Jornalismo
Instituição	UERJ
Data da conclusão (mês/ano)	12/2005

Graduação

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	07/2010

Mestrado

Curso	Mestrado Profissional em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	09/2014

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Informações Gerais

Nome	Marcio Fadigas de Almeida
Email	mfadigas@bb.com.br
Data de Nascimento	22/07/1967

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Análise de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	08/2004

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	02/1988
Data de saída (mês/ano)	08/2004

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Veiga de Almeida
Data da conclusão (mês/ano)	07/1993

Pós Graduação

Curso	MBA Executivo em Administração de Empresas
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/1997

Pós Graduação

Curso	Pós-graduação em Finanças
Instituição	Universidade Candido Mendo
Data da conclusão (mês/ano)	10/2000

Mestrado

Curso	Mestrado em Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	03/2010

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA

Comentários adicionais

N/A

Informações Gerais

Nome	Juliano Otavio Mendes dos Santos
Email	juliano.santos@bb.com.br
Data de Nascimento	18/02/1979

Experiência Profissional

Instituição Atual	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez
Data em que assumiu cargo atual	11/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	11/2019
Data de entrada (mês/ano)	07/2007

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A
Cargo (último)	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	04/2002
Data de saída (mês/ano)	07/2007

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	02/2002

Pós Graduação

Curso	MBA - FINANÇAS CORPORATIVAS
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	10/2018

Certificação profissional

Título	CPA-20
Título	CGA - Certificação de Gestores
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	FRM - FINANCIAL RISK MANAGER CERTIFICATION
Órgão Certificador	GARP

Informações Gerais

Nome	Adriana Mól Silva de Holanda Barbosa
Email	adrianamol@bb.com.br
Data de Nascimento	09/01/1973

Experiência Profissional**Instituição Atual**

	BB DTVM S.A.
Cargo	Gerente de Divisão - Gestão de Riscos de Mercado e de Liquidez de FI
Data em que assumiu cargo atual	05/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	05/2014
Data de entrada (mês/ano)	05/2014

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A - Diretoria de Risco
Cargo	Analista Senior
Data de entrada (mês/ano)	07/2004
Data de saída (mês/ano)	05/2014

Instituição 2

Nome	BB DTVM - Divisão de Fundos Cambiais
Cargo	Analista Pleno
Data de entrada (mês/ano)	06/2000
Data de saída (mês/ano)	07/2004

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Matemática
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/1995

Pós Graduação

Curso	Especialização em Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Candido Mendes
Data da conclusão (mês/ano)	08/2001

Mestrado

Curso	Engenharia de Produção, com especialização em finanças
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	12/2006

Certificação Profissional

Título	CPA-20
Orgão Certificador	ANBIMA

Informações Gerais

Nome	Leonardo Gomes de Souza
Email	gomessouzaleo@bb.com.br
Data de Nascimento	22/05/1971

Experiência Profissional**Instituição Atual**

Cargo	BB DTVM S.A.
	Gerente de Divisão - <i>Compliance</i> e Controles Internos
Data em que assumiu cargo atual	04/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/2021
Data de entrada (mês/ano)	04/2021

Instituição 1

Nome	Banco do Brasil S.A.
Cargo (último)	Gerente de Soluções
Data de entrada (mês/ano)	04/1987
Data de saída (mês/ano)	04/2021

Cargos ocupados em Entidades de Classe

N/A

Formação**Graduação**

Curso	Contabilidade
Instituição	Instituto Gay-Lussac de ensino superior
Data da conclusão (mês/ano)	jun/94

Pós Graduação

Curso	Auditoria Contábil
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	06/2001
Curso	Gestão de Riscos
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	10/2005
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Fea-USP
Data da conclusão (mês/ano)	10/2015



Anexo 5

Currículos

**Divisão de Governança de TI e
Analytics**

**Divisão de Desenvolvimento e
Suporte de TI**

Dezembro
2021



Divisão de Governança TI e Analytics

Gerente de Divisão

Evandir Alves Barboza

Graduação em Processamento de Dados

Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas

Pós-Graduação em Banco de Dados: Data Warehousing, Data Mining e Gestão do Conhecimento nas Empresas

Pós-Graduação em Arquitetura Empresarial e Sistemas Corporativos

MBA em Finanças

Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Adriano Correia Louzada

Bacharel em Sistemas de Informação

Pós-Graduação em Finanças e Gestão Corporativa

Pós-Graduação em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 2011 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Sênior

Filipo Mariano Soares de Lima

Graduação em Administração de Empresas

MBA em Finanças

Assessor Sênior

Flavio William Pereira de Oliveira

Graduação em Administração

MBA em Controladoria e Finanças

Pós-Graduação em Análise e Projeto de Sistemas

Atua desde 1996 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Patrick Gonçalves Rattes

Bacharel em Informática

Pós-Graduação em Engenharia de Software

Atua desde 2005 na área de desenvolvimento de sistemas

Gerente de Equipe

Marcos Coutinho Monnerat Araujo

Bacharel em Desenho Industrial

Mestre em Sistemas Computacionais - Realidade Virtual

MBA em Gestão de Investimentos

Certificação de Gestores Anbima - CGA

Pós-Graduação em Business Intelligence (em andamento)

Atua desde 2018 na área de Business Intelligence e Analytics

Assessor Pleno

Ana Gabriela da Silva Teixeira

Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MBA em Gestão de Investimentos

MBA em Gestão Empresarial

Atua desde 2017 na área de Tecnologia de Informação

**Assessor Pleno**

Claudio Neumann Souza

Bacharel em Informática

Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas

Atua desde 2001 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Pleno

Conrado Gomes de Queiroz Barros

Bacharel em Sistemas de Informação

MBA em Gestão Empresarial

Atua desde 2012 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Pleno

Priscila Barbosa dos Santos

Graduação em Matemática

Pós-Graduação em Finanças e Gestão Corporativa

Especialização em Ciência de Dados

Pós-Graduação em Business Intelligence – Conclusão em Fev/2021

Atua desde 2018 na área de Business Intelligence e Analytics

Assessor Júnior

Livio Ludolff

Graduação em Ciências Contábeis

Pós-Graduação em Ciência de Dados e Big Data

Atua desde 2019 na área de Business Intelligence e Analytics

**Divisão de Desenvolvimento e Suporte de TI****Gerente de Divisão**

Adriano de Souza Abelaira Paz
Graduação Engenharia Química
Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas
MBA Gestão de Riscos
MBA Executivo em Business Analytics e Big Data

Assessor Sênior

Fabio Mesquita Henriques
Graduação em Direito
Graduação em Ciências Contábeis
MBA em Finanças
Atua desde 1999 na área de desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados

Assessor Sênior

Fernando Ferreira de Souza
Bacharel em Sistemas de Informação
Pós-Graduação em Engenharia e Arquitetura de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de Sistemas

Assessor Sênior

Katia Elizabete Andrade Silva
Tecnólogo Processamento de Dados
Pós-graduação Gestão e Finanças
Pós-graduação Gestão Previdenciária

Assessor Sênior

Bruno Silva Baena de Souza
Graduação em Engenharia da Computação
Atua desde 2012 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Sênior

Jonas Zandonato de Lima
Graduação em Ciências da Computação
Mba Executivo – Gerenciamento de Projetos

Assessor Pleno

Sérgio Freire do Nascimento
Graduação em Administração
Graduação em Contabilidade
Pós-Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessora Pleno

Luciana Ludmila Corbo Costa
Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas para Internet
Pós-Graduação em Finanças e Gestão de Empresas
MBA em Inteligência de Negócio
Atua desde 2011 na área de desenvolvimento de Sistemas

**Assessor Pleno**

Sérgio Freire do Nascimento
Graduação em Administração
Graduação em Contabilidade
Pós-Graduação em Análise e Desenvolvimento de Software
Atua desde 2014 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessora Pleno

Cristian Barbosa Celestino
Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Pós-Graduação em Engenharia de Dados
Atua desde 2010 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessora Pleno

Renato Pereira Reggiani
Tecnólogo em Gestão de Pessoas
MBA em Finanças

Assessora Pleno

Rosana de Paula Coutinho Barros
Graduação em Ciências da Computação
Pós-Graduação em Análise, Projetos e Gerência de Sistemas
Pós-Graduação MFA em Design Digital
Pós-Graduação em Ciência da Dados e Big Data – Conclusão em Jun./2021
Atua desde 2015 na área de Tecnologia da Informação

Assessor Pleno

Bruno Ricardo Pereira Leite
Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas WEB
MBA em Administração e Finanças
Atua desde 2020 na área de desenvolvimento de sistemas

Assessor Júnior

Rodrigo Laureiro Cardoso
Graduação em Ciências da Computação
Pós-Graduação em Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java
Atua desde 2019 na área de desenvolvimento de sistemas

BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.

Rating

Tipo de Rating	Rating	Pers-pectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos	Excelente	Estável	20 de agosto de 2021

Fonte: Fitch Ratings.

Principais Fundamentos do Rating

Rating 'Excelente': O rating da BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. (BB DTVM) reflete o processo de investimento robusto e bem disciplinado, franquia e participação de mercado amplas e a forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe experiente e a robusta estrutura de risco e controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora, assim como a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de *private banking*. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a Brasilprev Seguros e Previdência S.A., responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade Participações S.A., que responde pelas atividades de seguros; e a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários Banco do Brasil. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Oportunidades em Parcerias: O BdB tem estudado oportunidades em parcerias na atividade de gestão de recursos, preferencialmente com instituições internacionais de grande porte, para adquirir mais experiência em fundos de maior valor agregado e ampliar a distribuição de produtos. Caso uma parceria seja efetuada, a Fitch analisará seus impactos para o rating.

Principais Desafios: A BB DTVM apresentou crescimento de 13% nos ativos sob gestão (Asset Under Management - AUM) em 2020 e 8% no primeiro semestre de 2021, em linha com a indústria. A BB DTVM tem conseguido manter sua participação de mercado (20,2% em junho de 2021), principalmente devido ao forte relacionamento com entidades públicas. As outras gestoras de grupos bancários de varejo têm perdido participação para as gestoras independentes nos últimos anos em função do crescimento da demanda por fundos de maior valor agregado.

A gestora também tem outros desafios importantes, como reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar o fortalecimento e a integração do sistema de *front office* e dos controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado e melhorar a eficiência operacional.

Robusto Processo de Investimento: As decisões são tomadas seguindo uma sólida estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. Há vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, porém concentrados em estratégias de renda fixa.

Recursos de Investimento: A BB DTVM conta com uma estrutura organizacional robusta, organizada e segmentada, com profissionais experientes. O sistema de *front office* é bem automatizado, embora a integração com outros sistemas ainda possua interações manuais.

Gestão de Risco: A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas, como os reguladores brasileiros. As áreas de risco e de *compliance* são independentes e possuem fortes controles, com reporte direto ao CEO e cultura de risco conservadora.

Desempenho dos Investimentos: O desempenho dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e ao dos pares no período de 36 meses encerrado em junho de 2021.

Companhia & Atendimento a Clientes: A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com AUM de BRL1,3 trilhão e 20,2% de participação de mercado em junho de 2021. Estabelecida em 1986, é subsidiária integral do BdB, o segundo maior conglomerado financeiro do Brasil por ativos. O BdB é controlado pelo governo brasileiro.

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos (25 de fevereiro de 2021)

Analistas

Pedro E. Gomes
+55 11 4504 2604
pedro.gomes@fitchratings.com

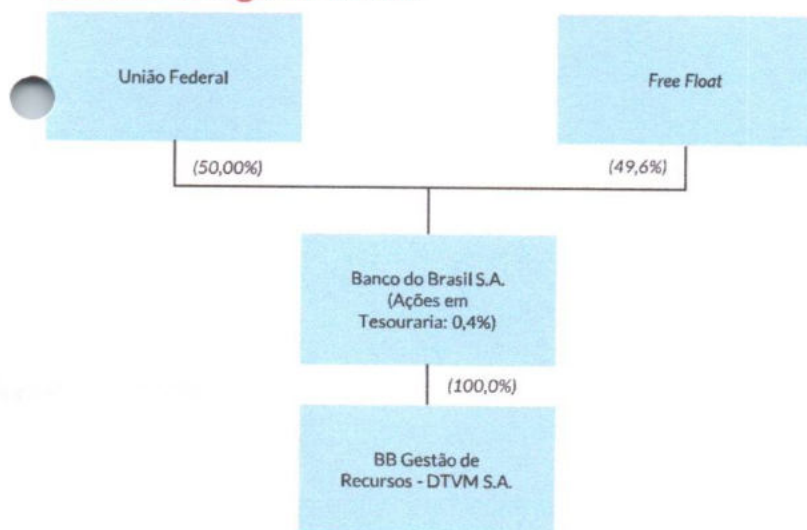
Felipe Baquero Ríveros
+57 1 484 6770
felipe.baquero@fitchratings.com

Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Excelente
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes	Excelente

Fonte: Fitch Ratings.

Estrutura Organizacional



Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM.

Processo de Investimento (Excelente)

Objetivos do Investimento

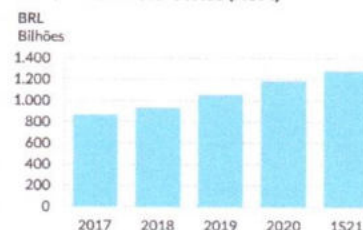
A BB DTVM possui políticas de investimento, indicadores de desempenho, orçamentos de risco e limites para todos os fundos, decididos em comitês. O processo de investimento combina uma abordagem *top-down* com apoio de uma pesquisa macro robusta e análise *bottom-up* e pesquisa quantitativa profundas. A gestora tem uma abordagem conservadora em relação ao processo de investimento e aos limites de risco, com fortes controles, e um longo histórico de gerenciamento de ampla gama de portfólios, com ótimo conjunto de produtos, embora concentrados em estratégias de renda fixa.

A gestora possui comitês e fóruns específicos para revisar e avaliar o desempenho e os riscos das estratégias com a participação do CIO. Também produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se a carteira está em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. As discussões têm sido positivas para a curva de aprendizado da equipe em relação ao processo de investimento e estratégias.

Processo de Pesquisa

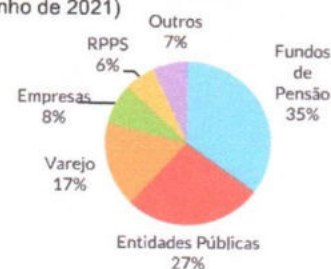
A BB DTVM tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas, devido à posição e à franquia do grupo, ambas relevantes. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento, com forte cobertura local, e demonstra disciplina e repetitividade. Toda a pesquisa é discutida nos comitês apropriados para avaliar a implantação e analisar resultados. Os materiais estão devidamente documentados, e as informações são disseminadas para as equipes de gestão e análise.

Total de Ativos sob Gestão (AUM)



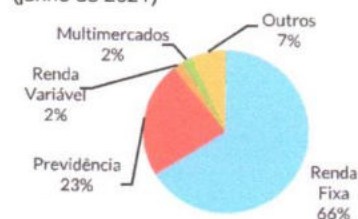
Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Investidor (junho de 2021)



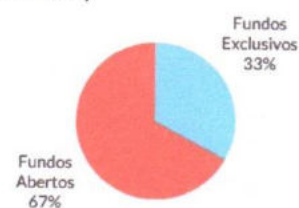
Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Fundo (junho de 2021)



Fonte: BB DTVM.

AUM por Tipo de Carteira (junho de 2021)



Fonte: BB DTVM.

A gestora possui uma robusta equipe de pesquisa econômica para realizar análises macroeconômicas, desenvolver modelos econométricos e fornecer uma ampla gama de insumos e análises em relação a Brasil, América Latina e mercados desenvolvidos. Os analistas de renda variável (dez fundamentalistas, dois quantitativos e um gerente) cobrem cerca de 120 empresas listadas na bolsa de valores brasileira (com modelos de fluxo de caixa descontado) e cerca de 100 BDRs (*Brazilian Depositary Receipt* - certificados de depósito de valores mobiliários/ações com modelos quantitativos). A gestora planeja expandir a cobertura para outros mercados da América Latina, a fim de oferecer suporte a novas ofertas de produtos e ampliar a base de comparação das empresas. Há uma equipe de crédito privado com oito profissionais, que cobre cerca de cem empresas e quarenta instituições financeiras, com um processo bem definido de classificação e limites de crédito.

Decisão de Investimento e Construção de Carteiras

A BB DTVM tem um processo de investimento muito bem organizado e definido. Existe uma estrutura robusta de comitês (mensais, semanais e sob demanda), com mandatos claramente definidos para cada categoria (juros, moeda, crédito privado, ações etc.), que incorporam adequadamente todas as conclusões fornecidas pelas áreas de pesquisa. Os comitês podem definir e avaliar estratégias, analisar modelos de risco, discutir preços, avaliar análises de crédito, discutir limites, avaliar apresentações de pesquisas, desempenho, revisão de produtos e lançamentos.

As metas de preço de compra e venda são apresentadas e discutidas nos comitês e servem de base para a tomada de decisão dos gestores. Estes têm alguma autonomia para pequenos ajustes na implementação das estratégias e são responsáveis pela construção da carteira e do orçamento de risco para fundos. As ordens são centralizadas e executadas por uma grande mesa de operações, com profissionais dedicados a cada mercado.

Recursos de Investimento (Excelente)

Equipe

A estrutura da BB DTVM é bem robusta, muito organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Há 292 funcionários, sendo 105 no processo de investimento. A gestora, mesmo sendo uma subsidiária, é formalmente independente do BdB, com processos específicos e relações bem formalizadas com o conglomerado. Sua diretoria é composta por quatro executivos e conta com conselhos fiscais, de auditoria e de administração independentes, que se reportam à Assembleia Geral de Acionistas.

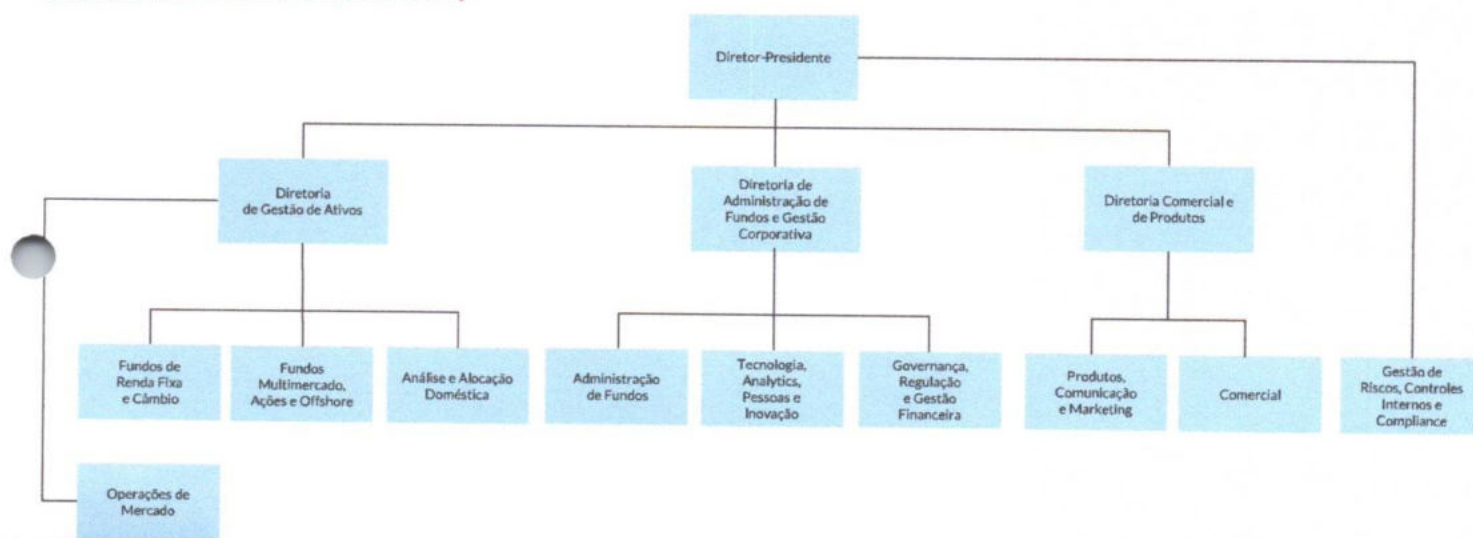
A estrutura conta com CEO, CIO, Diretor Comercial e de Produtos e COO (também responsável pela administração fiduciária), além de CRO e Compliance Officer. As equipes de investimento são segmentadas em três categorias: renda fixa e câmbio; multimercados, renda variável e offshore; e análise e alocação doméstica. Estas áreas são segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa (macro, ações, crédito e modelos quantitativos). A gestora ainda conta com uma mesa de *trading* e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de risco e de produtos, entre outras.

As áreas de risco (crédito, mercado, liquidez e operacional) e de compliance são totalmente independentes da equipe de investimento, com executivos subordinados ao CEO da BB DTVM. Apesar da estrutura própria de risco operacional, a equipe de risco operacional do grupo também supervisiona a gestora. Algumas atividades de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico e contabilidade, são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à BB DTVM. A gestora possui uma equipe de tecnologia da informação (TI), mas recebe apoio da controladora para projetos maiores. A área de negociação/*trading* é robusta (dez profissionais) e formalmente segregada dos gestores para todos os mandatos. O risco de pessoa-chave é baixo. Em sua longa história, não apresentou interrupção relevante de seu processo de investimento ou de seus planos estratégicos, pois todo o processo de tomada de decisões baseia-se principalmente em comitês, e os funcionários geralmente têm um relacionamento de longo prazo com a empresa.

A BB DTVM possui gestores altamente experientes, com mais de 15 anos como analistas e/ou gestores. A maioria dos executivos faz parte do grupo há mais de 25 anos e está na gestora há mais de 15. A BB DTVM contrata quase todos os seus funcionários em nível júnior e depois os desenvolve e treina nos conhecimentos específicos exigidos por sua função. A rotatividade

tem sido baixa, apesar de mudanças regulares na diretoria. O CEO foi alterado em 2017, 2019 e em 2021 (de Carlos André para Aroldo Salgado, que já era diretor da instituição). Os quatro diretores foram alterados em 2019 e dois deles novamente em 2021, basicamente através de mudanças de executivos entre empresas do grupo. Essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

Equipe (Gestão de Recursos)



Fluxos de Trabalho do Front Office e Tecnologia

A BB DTVM implantou, em 2016, um sistema de *front office* desenvolvido internamente e customizado para suas necessidades e especificidades. O sistema conta com gerenciamento e envio de ordens (para ações, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa, pré-trading compliance e outras ferramentas para ajudar gestores e analistas. Há também outras implantações, como um sistema de atribuição de desempenho e um novo *internet banking* (projeto gerenciado pelo grupo). O nível de automação do processo de *front office* tem aumentado substancialmente desde 2016, reduzindo a intervenção manual e diminuindo o risco operacional. Apesar disso, a integração com o sistema de risco e prestadores de serviços ainda possui interações manuais.

A BB DTVM é beneficiada pela grande estrutura corporativa de TI do grupo. Possui uma infraestrutura completa, que conecta os sistemas de *mainframe* do conglomerado com os sistemas específicos da gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da BB DTVM, cujos projetos têm sido priorizados. A implementação do sistema de *front office* melhorou a integração entre sistemas de negociação e as plataformas de *middle* e *back office*, aumentando a automação de processos. A BB DTVM possui uma equipe dedicada, de 14 profissionais, para coordenar demandas específicas com a equipe de TI do grupo e desenvolver pequenos projetos, que não exigem altos investimentos. O sistema de gerenciamento de risco é o *RiskWatch*, que é robusto, enquanto os de liquidez e risco operacional são internos.

A BB DTVM tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (33% do AUM em junho de 2021) utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI, com rotinas e permissões bem definidas.

Suporte de Middle/Back Office e Provedores de Serviços de Terceiros

A BB DTVM possui uma equipe estável e altamente experiente dedicada aos serviços de *middle* e *back office*, com BRL1,3 trilhão em ativos sob administração (AUA) em junho de 2021. As equipes de operações e de investimentos são totalmente segregadas, sendo a de operações dividida em cinco áreas principais (estruturação e tributação de fundos, governança de fundos, *back office*, suporte a custodiantes, e suporte a gestores), além de suporte a cinco áreas comerciais (Institucionais; Governo e Regime Próprio da Previdência Social - RPPS; Estilo e Varejo; *Private*, Atacado e Novos Canais; e Coligadas) e à área de Produtos e Canais Offshore. Os processos são bem padronizados e automatizados.

Os serviços de custódia e controladoria (cerca de 99%) são segregados e efetuados por outra unidade de negócios do grupo. A precificação dos ativos e o cálculo de cotas dos fundos são realizados diariamente, de acordo com as regras locais, por equipe de controladoria. Há um comitê mensal de precificação, coordenado pelo CRO, com participação das equipes de risco e do COO. A área de riscos valida os modelos de preços e volatilidade.

Há um processo bem estruturado e formalizado de contratação de prestadores de serviço e supervisão de provedores terceirizados, e a BB DTVM supervisiona o trabalho de todos os provedores de terceiros, inclusive do grupo. As contrapartes também devem passar por um processo de pré-aprovação feito por uma equipe dedicada do BdB. O processo de seleção de corretores é revisado a cada seis meses, efetuado pela equipe de negociação e monitorado pelas áreas de controle. Há 21 corretoras aprovadas, sendo que as cinco maiores negociaram 33% do volume em junho de 2021.

Gestão de Risco (Forte)

Controle de Risco

A BB DTVM é supervisionada por múltiplas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; área de risco e compliance da BB DTVM e do grupo; e auditoria externa da empresa e dos fundos). A gestora também está sujeita aos reguladores brasileiros Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A estrutura de riscos e controles da gestora, de cultura muito conservadora, é forte e independente, com relatórios diários e procedimentos de escalonamento com comitês e fóruns supervisionados pelos principais executivos. Os comitês são mensais ou bimestrais. O CRO é subordinado ao CEO da gestora. A equipe de risco e controle é robusta e experiente, havendo supervisão dupla por diferentes áreas. Além disso, há supervisão da estrutura de risco, também muito forte, do conglomerado.

Fundos e carteiras de investimento têm estrutura apropriada e independente, com políticas registradas na CVM, seguindo a regulação local. A gestora conta com conjunto sólido de políticas, procedimentos e controles. As violações não foram relevantes, mesmo na pior momento da pandemia, e foram prontamente resolvidas. A gestora possui práticas muito boas de identificação, mapeamento e controle de riscos operacionais e ações corretivas com baixas perdas operacionais. Há robusta estrutura corporativa, que tem o processo crítico de mapeamento da BB DTVM.

Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse

A BB DTVM possui um abrangente gerenciamento de risco *ex-post*, que utiliza testes de estresse e VaR (sua principal métrica de risco) adaptados ao mandato dos fundos. O VaR é calculado diariamente através do *RiskWatch* (Algorithmics), que tem possibilidades de simulações. A equipe de risco também utiliza *tracking error* para alguns fundos através de um sistema proprietário, implantado em 2018. Premissas, insumos e metodologias de risco são discutidos em comitês regulares, com a participação dos principais executivos.

Os fortes controles de liquidez, realizados diariamente, também são monitorados por um sistema desenvolvido internamente. O monitoramento ocorre em três etapas. A primeira utiliza uma métrica de liquidez principal em relação à porcentagem do AUM, que possui liquidez de um dia. Essa métrica é calculada para os fundos e consolidada para analisar a liquidez global das carteiras. A segunda etapa calcula a probabilidade de resgates e a liquidez em um cenário de estresse em relação aos passivos do fundo, enquanto a terceira analisa a concentração de clientes para as principais carteiras e compara os controles realizados nos

processos um e dois com os maiores investidores. O monitoramento do risco de crédito também é bastante robusto, demonstrando baixa inadimplência. A gestora apresentou seis créditos problemáticos nos cinco últimos anos, sendo apenas um de valor relevante, mas dividido em vários fundos e não representativo em cada um deles. O risco de crédito de contraparte é limitado, devido aos altos padrões do mercado local, em função da centralização das negociações na B3 e na Selic (câmaras de compensação locais).

Compliance

A BB DTVM possui um completo conjunto de políticas e controles para alocação justa das ordens, código de ética, manual de marcação a mercado, política de investimento pessoal etc. A gestora possui uma política específica de distribuição de fundos e relacionamento com distribuidores. Também tem procedimentos e políticas de monitoramento que são rigorosamente seguidos pela equipe de compliance e controles, com discussões nos comitês periódicos.

A área de compliance da BB DTVM tem responsabilidades segregadas daquelas da equipe de compliance do BdB e monitora os serviços relevantes de terceiros, inclusive os prestados por outras empresas do grupo. A gestora tem controle ativo das ordens de negociação e dos investimentos pessoais dos funcionários, compartilhando este monitoramento com o grupo. Os funcionários precisam pedir autorização para investir em alguns títulos, tem monitoramento trimestral e são obrigados a operar apenas com a *home broker* do BdB. A gestora tem sólidos controles de negociação pré e pós (D+1), usando o sistema de *front office* com alertas e avisos. Como administradora fiduciária, também realiza ações efetivas de correções, que devem ser reportadas à CVM, visto ser esta a responsável legal pelos fundos.

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Administração Fiduciária e Gestão da Empresa - BB DTVM S.A.	Semanal	Controladoria e Custódia - Banco do Brasil S.A.	Diária
Comitê de Crédito e Governança dos Ativos - BB DTVM S.A.	Semanal ou Sob Demanda	Auditoria Interna: Banco do Brasil S.A.	Regular
Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos - BB DTVM S.A.	Trimestral ou Sob Demanda	Auditoria Externa - Deloitte e KPMG	Mensal e Anual
Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos - BB DTVM S.A.	Mensal	CVM	Regular
Comitê de Produtos, Comunicação, Marketing e Inovação	Mensal	Anbima	Regular
Comitê de Ética e Disciplina - BB DTVM S.A.	Trimestral	Banco Central	Regular
Administração Fiduciária - BB DTVM S.A.	Diária		

Fonte: Fitch Ratings, BB DTVM S.A.

Alinhamento de Interesses

A BB DTVM possui uma clara política de remuneração, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados pelo cargo do empregado, como outras empresas estatais brasileiras. Havia apenas um programa de bônus relacionado aos resultados financeiros do grupo e definidos pela categoria profissional do sindicato, de baixa representatividade em relação à remuneração anual. Em 2020, a gestora implantou um programa de bônus semestral para os profissionais mais bem avaliados em cada área, melhorando a remuneração variável, apesar de ainda estar abaixo da indústria local. A BB DTVM mantém um programa específico de remuneração para os diretores (o CEO e os outros três executivos). A avaliação das metas e objetivos deste programa ocorre anualmente, e o bônus de compensação pode atingir o

equivalente a 12 salários mensais. A gestora paga 50% em espécie e os outros 50% em ações do conglomerado (seguindo um plano de aquisição com 20% das ações sendo transferidas imediatamente, e os outros 80% divididos nos quatro anos seguintes).

Desempenho dos Investimentos (Consistente)

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da BB DTVM foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em junho de 2021. A maioria das estratégias, incluindo fundos de renda fixa, variável, previdência e multimercados, posicionou-se do primeiro ao terceiro quintis em comparação com os pares no período analisado.

Companhia & Atendimento a Clientes (Excelente)

Companhia

A BB DTVM é uma subsidiária integral do BdB. Estabelecido em 1808, o banco é controlado pelo governo brasileiro, que detém 50,01% de suas ações ordinárias. É um dos maiores conglomerados financeiros da América Latina e é o segundo maior banco do Brasil por ativos. Também é um dos líderes de mercado em muitos segmentos locais, incluindo seguros, planos de previdência e gestão de ativos. Fundada em 1986, a BB DTVM é líder em AUM na indústria brasileira desde 1994, com participação de mercado de 20,2% em junho de 2021, segundo o ranking da Anbima. O relacionamento da BB DTVM com o conglomerado é bem definido, por meio de acordos formais, com forte comprometimento e apoio ao desenvolvimento da empresa.

O conglomerado BdB tem sido rentável, com lucro líquido de BRL12,7 bilhões em 2020. A BB DTVM tem respondido por de 5% a 7% do lucro líquido do BB e é uma importante linha de negócios para o grupo. Em junho de 2021, o AUM por tipo de investidor era constituído por fundos de pensão (35%), entidades públicas (27%), varejo (17%), empresas (8%), fundos de previdência de estados e municípios (6%) e outros (7%). Por tipo de estratégia, o AUM era composto por renda fixa/DI (66%), fundos de previdência (23%), renda variável (2%), multimercados (2%) e outros (7%). A concentração do AUM é elevada: os cinco principais investidores detinham 48% do AUM em junho de 2021 (dez maiores: 54%), concentrados em empresas do grupo.

Atendimento a Clientes

A BB DTVM tem boa comunicação geral com seus clientes. A gestora utiliza a ampla estrutura de distribuição do grupo, com agências bancárias, centrais de atendimento e *internet banking*. O BdB está investindo nos segmentos *private* e varejo de alta renda, que representam boas oportunidades para o negócio de fundos. Também possui uma equipe de distribuição com áreas segmentadas de suporte a cada canal (banco de varejo, corporativo, entidades públicas, seguradoras, investidores institucionais). Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal). A BB DTVM tem um comitê específico (Comitê de Produtos, Comunicação e Marketing) para avaliar a grade de produtos da gestora, aprovar lançamentos e validar iniciativas. Há boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidores institucionais. A gestora também tem bom histórico de adaptação e personalização de estratégias *offshore* oferecidas em diferentes países e por diferentes estruturas.

A presente publicação não é um relatório de classificação de risco de crédito para os efeitos do artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD 1.000 e USD 750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD 10.000 a USD 1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº 337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO - Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente)". Algumas subsidiárias de rating de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (ver <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2021 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

Comunicado de Avaliação

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. *Comunicado de Avaliação*

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2021

CONTATOS

Diego Kashiwakura +55 11.3043.7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

Leticia Sousa +55 11.3043-6062
Associate
leticia.sousa@moodys.com

Bernardo Costa +55 11.3043-7353
Rating Manager
bernardo.costa@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55 11.3043.7300

A Moody's América Latina Ltda. ("Moody's Local") atribuiu a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br à BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM). A avaliação MQ1.br reflete a opinião da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão excelentes. A BB DTVM é uma gestora de recursos brasileira e afiliada ao Banco do Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos sob gestão totalizaram R\$ 1.173,3 bilhões (US\$ 225,8 bilhões).

FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A avaliação MQ1.br da BB DTVM é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado e bem estabelecido de gestão de investimentos da gestora, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador, o Banco do Brasil, (iii) fortes fundamentos financeiros da gestora, (iv) forte cultura fiduciária de gestão de risco e controles, e (v) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos. A Moody's comentou que, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de o conglomerado ser propriedade do governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de controle e gestão de riscos muito rigorosos. Os futuros desafios para a BB DTVM são: (i) manutenção da posição de mercado considerando o ambiente competitivo, e (ii) melhora do desempenho ajustado ao risco dos fundos de renda fixa.

O processo de investimentos conta com uma variedade de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados que apoiam decisões e permitem monitorar os riscos. No geral, o processo de investimentos da BB DTVM segue tanto uma abordagem "top-down" como "bottom-up" para executar as estratégias de investimentos. O processo é coordenado por uma variedade de comitês e fóruns que seguem uma política de investimento disciplinada, caracterizada pelo uso de derivativos principalmente para fins de hedge, o constante monitoramento dos riscos de mercado, crédito e operacionais, e desempenho a longo prazo como alvo. Os comitês permitem uma troca fluída de opiniões entre traders, gestores de carteira, gestores de risco, analistas macroeconômicos e analistas de investimento, o que garante que as decisões não sejam tomadas com base no julgamento de um indivíduo, mas sim na opinião majoritária. O processo de investimentos conta com uma variedade de modelos, ferramentas quantitativas e sistemas integrados, que apoiam decisões e permitem monitorar os riscos. A gestão de risco é parte integral das atividades de gestão de investimentos da BB DTVM. Além disso, as múltiplas camadas de supervisão e o fato de o conglomerado ser propriedade do governo federal aumentam a pressão para que a BB DTVM tenha procedimentos de controle e gestão de riscos muito rigorosos.

A BB DTVM beneficia-se do suporte financeiro proporcionado por seu controlador, Banco do Brasil. O controlador tem apoiado continuamente a BB DTVM, por meio de investimento em infraestrutura tecnológica e compartilhamento de pessoal para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BB DTVM é sustentada pela força da franquia do Banco do Brasil, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição por meio dos canais próprios e outros canais de vendas do grupo. A BB DTVM tem importância estratégica

para o Banco do Brasil devido à sua capacidade de gerar consistentemente receita líquida e fluxos de caixa positivos.

A BB DTVM possui uma oferta de produtos bem-diversificada, e os principais produtos são de renda fixa e fundos de previdência. A base de clientes da BB DTVM também é bem variada, e os principais investidores são de varejo, fundos de pensão fechados, governo e previdência. A BB DTVM é a maior gestora de ativos do país e tem registrado um sólido crescimento do AUM ao longo dos anos.

O desempenho ajustado ao risco dos fundos de investimentos da BB DTVM tem sido relativamente sólido e os fundos têm consistentemente atingido seus objetivos de risco e retorno. A Moody's considera o resultado da gestora como sendo forte e em linha com a sua avaliação MQ1.br.

A avaliação MQ1.br da BB DTVM sofreria pressão negativa se: a) o desempenho dos fundos ajustados ao risco se deteriorar de forma significativa, em relação a seus pares e benchmarks; b) os ativos sob gestão tiverem uma queda considerável ou c) houver mudanças significativas dos processos da companhia que aumentem os riscos operacionais.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021 e disponível na seção de Avaliações em www.moodylocal.com/country/br.

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

© 2021 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO

RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais,

empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australianos de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australianos de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registro são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou

MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY125.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



DECLARAÇÃO

A BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 – 2º andar - Centro — Rio de Janeiro — RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) Os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente

Marconi José Queiroga Maciel
Gerente Executivo

Assinado Eletronicamente

Renata Sturzeneker Cypreste
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Manual de Diretrizes de Conduta

Ética da BB DTVM

O Mercado de Capitais brasileiro e, em particular, a indústria de fundos de investimento é ambiente fortemente regulado. Tal regulação, além de promover o bom funcionamento do mercado, exige da BB DTVM e seus participantes, padrão ético condizente com o dever de fidúcia ao qual estão submetidos, seja na qualidade de Administradores ou de Gestores de Fundos de Investimento.

Considerando as particularidades descritas acima, o presente Manual tem por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB DTVM, inclusive de sua Alta Administração, de forma complementar às regras contidas nas Normas de Condutas e Código de Ética do Banco do Brasil.

É dever de todos nós agirmos de acordo com as diretrizes deste Manual e disseminarmos os preceitos aqui contidos, para mantermos um ambiente de trabalho íntegro, confiável e socialmente responsável.

Buscamos a excelência na gestão de fundos de investimento e não compactuamos com fraudes, corrupção ou qualquer outra conduta que viole as normas e prejudique a confiança depositada por nossos públicos de relacionamento.

O diálogo é essencial para a adequada aplicação das Diretrizes aqui contidas. Assim, em caso de dúvidas, ou diante de um dilema do cotidiano de trabalho, incentivamos os funcionários a conversarem com seus superiores hierárquicos e colocamos meios à disposição para que o Comitê de Ética também possa auxiliar na elucidação de dúvidas.

Cultivamos, promovemos e disseminamos os mais elevados padrões de ética e *compliance*, bem como mantemos canal para receber reclamação ou denúncia sobre desvio de conduta porventura observado, além de garantirmos o sigilo na condução das denúncias.

Somos uma Gestora de Fundos de Investimento inovadora e comprometemo-nos a trabalhar juntos para garantir o elevado padrão de integridade na Instituição.

Conselho de Administração

Márcio Hamilton Ferreira
Presidente do Conselho

Antônio Maurício Maurano
Vice Presidente do Conselho

Bruno Nunes Sad
Membro do Conselho

Pricilla Maria Santana
Membro do Conselho

Diretoria Executiva

Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor-Presidente

Carlos Jose da Costa André
Diretor Executivo

João Vagnes de Moura Silva
Diretor Executivo

Ana Paula Teixeira de Sousa
Diretora Executiva

Janeiro de 2018.

SUMÁRIO

Propósito, Valores, Visão e Posicionamento da BB DTVM.....	05
CAPÍTULO I – Conduta Ética Profissional.....	06
1.1 Público Alvo	06
1.2 Deveres	06
1.3 Vedações	07
CAPÍTULO II – Conflito de Interesse	08
CAPÍTULO III – Relacionamento com Terceiros	09
3.1 Clientes	10
3.2 Mercado e Concorrentes	10
3.3 Imprensa e Mídia Digital	10
3.4 Governo	11
3.5 Acesso às dependências da empresa.....	11
CAPÍTULO IV – Presentes e Favores	12
CAPÍTULO V – Normas para Investimentos Pessoais	13
5.1 Regras e condições para negociação de ativos permitidos.....	13
5.2 Vedações	14
CAPÍTULO VI – Disposições Finais	15
6.1 Dúvidas e Denúncias.....	15
6.2 Responsabilização.....	15
6.3 Termo de Ciência e Declaração Anual	16
6.4 Prazo de Revisão	16

Propósito

- ✓ Prover soluções em investimentos, gerando valor às pessoas.

Valores

- ✓ Foco no cliente;
- ✓ Inovação;
- ✓ Ética;
- ✓ Eficiência;
- ✓ Espírito Público;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Protagonismo.

Visão

- ✓ Ser a empresa que proporciona a melhor solução em gestão de recursos de terceiros, de forma inovadora, eficiente e sustentável.

Posicionamento

- ✓ Uma gestora de recursos inovadora, que viabiliza as realizações das pessoas.

CAPÍTULO I – CONDUTA ÉTICA PROFISSIONAL

1.1 PÚBLICO ALVO

1. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM é aplicado aos conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM.

1.2 DEVERES

1. Pautar sua conduta pelo Código de Ética e pelas Normas de Conduta do Banco do Brasil.
2. Cumprir as disposições dos códigos, regulamentos e normativos legais aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais que digam respeito às suas atividades específicas, zelando pelo cumprimento das mesmas, numa atitude permanente de conformidade.
3. Orientar sua atuação e exercer suas atividades em linha com a conduta esperada dos profissionais de mercado, prevista em legislação ou princípios de autorregulação, notadamente quanto à utilização de conhecimento privilegiado sobre atividades da empresa ou de seu negócio.
4. Respeitar e fazer cumprir a segregação na administração dos recursos da empresa e de terceiros.
5. Manter-se atualizado com as melhores práticas de mercado, buscando a manutenção de nível de capacitação e aperfeiçoamento profissional que lhe permita o melhor desempenho de suas funções.
6. Abster-se de manter, sob sua subordinação imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro(a) ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau em linha direta e colateral.
 - a) São considerados parentes: Consanguíneos - pai, mãe, filho(a), avô, avó, neto(a), bisavô(ó), bisneto(á), irmão(ã), tio(a) e sobrinho (a). Afinidade - sogro(a), genro, nora, madrasta, padrasto, enteado(a), cunhado(a); do cônjuge ou do companheiro(a): avô(ó), neto(a), bisavô(ó), bisneto(á), irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a).
7. Dispensar tratamento igualitário na tomada de decisões de investimento, eximindo-se de privilegiar cotistas em detrimento de outros.
8. Comunicar a seus superiores a ocorrência de fatos ou procedimentos de que venha a tomar conhecimento e que não sejam condizentes com o Código de Ética e as Normas de Conduta do Banco do Brasil, assim como as Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM.

9. Autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Conformidade ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade.
10. Autorizar, incondicionalmente, o acesso às mensagens transmitidas por meios corporativos (*e-mail*, correio SISBB, etc.), a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM, que poderá ser executado diretamente pelo Gerente da Divisão de Conformidade ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Conformidade, ou por estes solicitados, aos gestores dos sistemas de comunicação corporativa.
11. Apresentar, quando solicitado pela Divisão de Conformidade, cópia de extrato de movimentação de investimentos para verificação do cumprimento das regras contidas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais.
12. Manter-se informado e atualizado sobre as Políticas, Manuais, Códigos, Programa de Integridade e demais documentos com as diretrizes da BB DTVM.
13. Manter-se informado e atualizado sobre os Informes de *Compliance*, de Risco Operacional e de Autorregulação.
14. Manter-se atualizado sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e os Decretos, Resoluções e Normativos derivados dos Órgãos de Controle e Fiscalização Governamental e oriundos do Banco do Brasil e da BB DTVM.

1.3 VEDAÇÕES

1. Praticar atos que possam ser entendidos como de manipulação de preços ou que venham a gerar condições artificiais de negociação de mercado.
2. Utilizar informações obtidas no exclusivo exercício de suas atividades profissionais (*"uso de informações privilegiadas"*) quando da aquisição e movimentação de cotas de fundos de investimento ou de títulos e valores mobiliários.
3. Utilizar informações obtidas no exclusivo exercício de suas atividades profissionais (*"uso de informações privilegiadas"*) quando da elaboração de trabalhos técnico-científicos ou acadêmicos, ainda que destinados a cursos realizados com incentivo financeiro da BB DTVM ou de empresas do Conglomerado a qual pertence.
4. Manifestar-se publicamente, por quaisquer meios de comunicação, sem prévia autorização, em nome da BB DTVM, sobre assuntos que envolvam seus prestadores de serviços ou os fundos por ela administrados/geridos.

5. Emitir manifestação, em qualquer hipótese, por qualquer meio, que possa induzir o cliente à percepção de existência de garantia do retorno do investimento efetuado.
6. Desenvolver negócios ou atividades particulares que comprometam a qualidade dos trabalhos desenvolvidos na empresa.
7. Transferir para si ou terceiros trabalhos desenvolvidos na empresa.
8. Usar as instalações, equipamentos, sistemas ou outros recursos da empresa para fins particulares, inclusive acesso a *e-mail* pessoal.
9. A utilização, nos ambientes de Gestão de Ativos, de Operações com o Mercado e de Análise, pelos empregados lotados na área de Operações com o Mercado, de telefones celulares e *smartphones*. O uso de *Notebooks* e *Tablets* (exceto os corporativos) é vedado a todos, nas dependências da BB DTVM, exceto os utilizados exclusivamente nas salas de reunião pelos visitantes convidados.
10. Submeter as pessoas com quem mantém contato profissional à intimidação, assédio ou qualquer atitude de discriminação de qualquer natureza.

CAPÍTULO II – CONFLITO DE INTERESSE

1. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM devem abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.
2. Como exemplos de situações que podem provocar conflitos de interesse relacionam-se as seguintes:
 - a) Exercer atividade que implique na prestação de serviços ou na manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do conselheiro, membros da Diretoria Executiva, empregado, colaborador ou de colegiado do qual estes participem;
 - b) Exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
 - c) Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados junto à BB DTVM;
 - d) Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado, colaborador, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão;

- e) Receber presente de quem tenha interesse em decisão, do conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado, colaborador ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos no Manual de Alçadas da BB DTVM;
 - f) Prestar serviços, ainda que eventuais, à empresa cuja atividade seja objeto de análise ou decisão de investimento por parte dos fundos da BB DTVM;
 - g) Realizar a análise de ações ou outros ativos de emissão de companhias por conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado ou colaborador que possua:
 - ✓ Relacionamento pessoal com indivíduos ligados à companhia analisada que poderiam se beneficiar de uma análise positiva ou ainda possam ter acesso a informações confidenciais da companhia; ou
 - ✓ Investimentos pessoais em tal companhia (vide Capítulo V).
 - h) Realizar operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários, em nome dos fundos de investimentos, em ativos de emissão de companhias em que o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado ou colaborador possua relacionamento pessoal com indivíduos ligados à companhia investida que poderiam se beneficiar da operação realizada ou ainda possam ter acesso a informações confidenciais da companhia;
 - i) Negociar contratos ou interesses de qualquer natureza, em nome da BB DTVM, com pessoas ligadas à contraparte dos referidos contratos ou interesses em negociação, com quem o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado ou colaborador possua relacionamento pessoal;
 - j) Declarar-se impedido de conduzir assuntos ou negócios com agente público com poder decisório no âmbito dos órgãos e entidades do governo, com o qual tenha relação de parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até 3º grau.
3. Entende-se por "relacionamento pessoal" qualquer relacionamento do empregado com pessoa física ou jurídica por meio do qual o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado, colaborador e/ou pessoas a ele ligadas possam se beneficiar da situação conflituosa.
4. Este Manual possibilita avaliar diversas situações que podem eventualmente ocorrer no cotidiano da BB DTVM. No entanto, não esgota todas as possibilidades e situações que possam ser vivenciadas. Havendo dúvidas ao enfrentar o caso concreto, que contrarie as normas deste Manual e princípios estabelecidos no Código de Conduta do BB, o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado ou colaborador deve procurar a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade para obter a orientação mais adequada.
5. Mesmo que haja apenas a suspeita de uma potencial situação de conflito ou ocorrência de uma ação que possa afetar os interesses da BB DTVM, o conselheiro, membro da Diretoria Executiva, empregado ou colaborador deverá seguir essa mesma orientação acima.

CAPÍTULO III – RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3.1 CLIENTES

1. Atender os clientes com eficiência e cortesia, prestando informações claras, precisas e transparentes.
2. Guardar total confidencialidade com relação às informações recebidas em decorrência do relacionamento com os clientes.
3. Recusar a participação ou intermediação de terceiros em negócios ou propostas que não estejam em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

3.2 MERCADO E CONCORRENTES

1. Pautar o relacionamento pelos princípios éticos deste Manual, pelas normas e legislação aplicáveis.
2. Obedecer à prática de, em reuniões com representantes de fornecedores, instituições e outros atores que atuam no mercado de capitais e de administração e/ou gestão de recursos de terceiros, fazer-se acompanhar de, no mínimo, mais um empregado da empresa.
3. Manter relacionamento comercial com instituições que possuam práticas para a prevenção e o combate à corrupção, a qualquer tipo de ilícito, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

3.3 IMPRENSA E MÍDIA DIGITAL

1. Abster-se de efetuar declarações não autorizadas a respeito da Instituição e de seus clientes aos meios de comunicação, qualquer que seja a forma.
2. Fazer-se acompanhar, em entrevistas ou declarações, por empregado encarregado das funções de assessoria de imprensa, quando autorizado pela Diretoria Executiva.
3. Dar prévio conhecimento e obter prévia autorização da Diretoria para contato de qualquer natureza com a imprensa.
4. Preservar a segurança da informação, abstendo-se de tratar de assuntos sigilosos, de uso interno da BB DTVM, em salas de conversação, redes sociais e aplicativos com acesso pela internet.

3.4 GOVERNO

1. Atuar em conformidade com as diretrizes internacionais no que diz respeito à evasão fiscal, prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
2. Repudiar quaisquer atos de corrupção praticados contra governos, administração pública, brasileira ou estrangeira, em qualquer uma de suas esferas, tais como:
 - a) Garantir, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público, ou a terceiro a ele relacionado;
 - b) Financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática de qualquer ato ilícito;
 - c) Induzir a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal;
 - d) Obter, manter ou direcionar negócios de maneira indevida;
 - e) Afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;
 - f) Utilizar intermediário, pessoa física ou jurídica, para ocultar ou dissimular o interesse ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - g) Frustrar, fraudar, obter vantagem ou benefício indevido, impedir, perturbar ou manipular o caráter competitivo de procedimento licitatório;
 - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização ou intervir em sua atuação.
3. Relacionar-se com o poder público independentemente das convicções ideológicas dos seus titulares.

3.5 ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

1. O acesso às dependências da BB DTVM pelo corpo funcional e prestadores de serviços é restrito ao cumprimento de suas atividades profissionais:
 - a) Empregados do Banco do Brasil, das Auditorias Externas e demais prestadores de serviços, no estrito exercício de suas atividades profissionais rotineiras de prestação de serviços à BB DTVM ou de interveniência por conta e ordem do BB, terão acesso às dependências mediante prévio conhecimento e prévia autorização do Gerente Executivo da área responsável pela visita/prestação de serviços;
 - b) Demais empregados do Banco do Brasil, no estrito exercício de suas atividades profissionais, têm acesso condicionado à autorização e acompanhamento do Gerente de Divisão da área envolvida, ou de Assessor por este designado;

- c) Visitantes e convidados, empregados do BB ou não, serão recepcionados exclusivamente nas salas de reunião. A circulação desses pelas dependências da BB DTVM só será permitida com o prévio conhecimento e prévia autorização dos Gerentes Executivos das áreas envolvidas.
- 2. O acesso aos ambientes de Gestão de Ativos, de Operações com o Mercado e de Análise é restrito aos empregados das próprias áreas, no estrito cumprimento de suas atividades profissionais.
- 3. Além dos Diretores e dos Gerentes Executivos, também têm acesso às áreas citadas no item 2 acima, no estrito cumprimento de suas atividades profissionais:
 - a) Os Gerentes de Divisão e de Equipe;
 - b) Os empregados das Divisões Administrativa, de Governança e Planejamento, de Conformidade, das Divisões de Risco e TI;
 - c) Demais empregados do BB e prestadores de serviços à BB DTVM, observadas as condições do item "3.5", alínea "1.a", deste Manual.
 - d) As exceções devem ter prévio conhecimento e autorização da Gerência Executiva da área acessada quando se tratar de empregados da BB DTVM, e da Diretoria, quando se tratar de pessoas externas à Empresa;
 - e) Quando se tratar de atividade de fiscalização ou supervisão de órgãos externos ao Banco do Brasil (CVM, ANBIMA, BACEN, etc.), com prévio conhecimento e prévia autorização da Diretoria, o acesso e a permanência nas referidas áreas devem ter acompanhamento de empregado da Divisão de Conformidade.

CAPÍTULO IV - PRESENTES E FAVORES

- 1. É vedado solicitar ou aceitar qualquer tipo de favorecimento pessoal em troca de negócios com a empresa.
- 2. Poderão ser aceitos brindes de baixo valor, tais como canetas promocionais, agendas, camisetas, redomas e outros, limitado seu valor a R\$ 100,00 (cem reais), exceto valores monetários de qualquer monta.
- 3. Os brindes, eventualmente recebidos a qualquer título, não enquadrados no item anterior, não procedentes de programa de reconhecimento interno, deverão ser doados pelo beneficiário à Fundação Banco do Brasil ou à instituição beneficente sem fins lucrativos.
 - a) As doações desses presentes e brindes devem ser comunicadas à Divisão Administrativa da BB DTVM.

4. Deve ser recusado presente ou brinde, ainda que no valor permitido, se sua característica ou circunstância indicar a intenção de influenciar a imparcialidade do processo decisório.
5. Para oferecer brindes e presentes em nome da BB DTVM ou do Banco do Brasil para agente público, deve-se observar os limites existentes na legislação local, nas legislações que tratam de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia.

CAPÍTULO V – NORMAS PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

5.1 REGRAS E CONDIÇÕES PARA NEGOCIAÇÃO DE ATIVOS

Regras gerais

1. As operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários negociadas no mercado doméstico organizado de Bolsa e de Títulos Públicos Federais (modalidade de Tesouro Direto) serão obrigatoriamente cursadas no *Home Broker* do Banco do Brasil.
2. Os empregados e membros da Diretoria Executiva que vierem a ser empossados na BB DTVM poderão manter as posições já detidas – exceto derivativos – anteriormente à assinatura do Termo de Ciência.
3. Posições anteriormente à posse na BB DTVM detidas em derivativos deverão ser desfeitas em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Ciência e Concordância.
4. A aquisição de ações objetivando a participação como Representante de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela BB DTVM em conselhos fiscais ou de administração em empresas não encontra vedação nas normas apresentadas.
5. Para efeito das normas aplicáveis aos autorregulados, equiparam-se às negociações das ações do Banco do Brasil, BB Seguridade e Cielo, as movimentações de cotas do Clube de Investimento dos Empregados do Banco do Brasil e os seguintes fundos de investimento: Fundo BB Ações BB, BB Ações Seguridade e BB Ações Cielo.

Negociação de ativos

6. A negociação de ativos pode ser realizada em duas modalidades:
 - a) Sem autorização prévia; e
 - b) Com autorização prévia.

7. Podem ser negociados sem necessidade de obtenção de autorização prévia os seguintes ativos:
- a) Aplicações em cotas de fundos de investimento de qualquer classe, prevista na Instrução CVM 555 e suas alterações, negociadas no mercado doméstico ou internacional. Para as cotas de fundos listados no item 5 acima, devem ser observadas as regras para os autorregulados.
 - b) Depósitos em caderneta de poupança;
 - c) Aplicações em RDB/CDB, LCI e LCA;
 - d) Aplicações no Tesouro Direto;
 - e) Aluguel de Ações na **posição doadora**; e
 - f) Ações de emissão do Banco do Brasil S.A., da BB Seguridade S.A. e Cielo, desde que observadas as normas para os autorregulados. Consideram-se autorregulados os conselheiros, membros da Diretoria Executiva e empregados da BB DTVM.
8. Para as negociações envolvendo ativos de qualquer natureza, negociados no mercado nacional ou internacional, em mercados organizados ou ambientes de negociação de qualquer outra natureza que não estejam expressamente relacionados no item "7", alíneas "a - f" acima, será necessária a obtenção de autorização prévia da Divisão de Conformidade.

5.2 VEDAÇÕES

1. São vedadas as seguintes operações:
- a) Vendas a descoberto;
 - b) Aluguel de ações na posição tomadora;
 - c) Adesão ao produto Conta Margem;
 - d) Arbitragem;
 - e) Operações de *long&short*;
 - f) Operações nos mercados futuros, a termo, de opções;
 - g) Com quaisquer outros derivativos admitidos à negociação na B³, em Mercado de Balcão Organizado, sejam de renda fixa ou variável;
 - h) *Day-trade*.
2. É vedado negociar ativos em prazo inferior a 30 (trinta) dias (*holding period*), inclusive nas operações (aplicações e resgates) com fundos de investimento de uma única ação.

3. O *holding period* não se aplica àqueles ativos listados no item “7”, alíneas “a – e”, do subtítulo – “5.1 Regras e condições para negociação de ativos”.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 DÚVIDAS E DENÚNCIAS

1. Em caso de dúvida quanto à aplicação do Código de Ética e das Normas de Conduta do BB e do Manual de Diretrizes de Conduta da BB DTVM, conversar com o superior hierárquico ou consultar o Comitê de Ética, por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) para caixa postal bbdtvm.gestaodaetica@bb.com.br.
2. Eventuais denúncias, inclusive anônima, poderão ser encaminhadas para caixa postal bbdtvm.gestaodaetica@bb.com.br ou para o endereço: Praça XV de Novembro, 20 – 2º andar – Centro – CEP 20.010-010 – Rio de Janeiro, aos cuidados da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. – Comitê de Ética.

6.2 RESPONSABILIZAÇÃO

1. Cabe a cada Gerente de Divisão:
 - a) Fazer cumprir na respectiva equipe os termos e vedações deste Manual;
 - b) Dar imediata ciência formal ao superior hierárquico, via *e-mail*, sob a classificação #confidencial, de qualquer transgressão praticada pelos subordinados.
2. Cabe a cada Gerente Executivo ou Diretor Executivo:
 - a) Dar imediata ciência formal ao Comitê de Ética, por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) para caixa postal bbdtvm.gestaodaetica@bb.com.br, sob a classificação #confidencial, das ocorrências enquadradas no item “6.2”, alínea “1.b”.
3. Aquele que descumprir o Código de Ética e as Normas de Conduta do BB, bem como as regras e orientações contidas neste manual está sujeito às penalidades estabelecidas no Manual de Controle Disciplinar da BB DTVM, e poderá ser responsabilizado na esfera judicial.

6.3 TERMO DE CIÊNCIA E DECLARAÇÃO ANUAL

1. Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores assinarão:

- a) O Termo de Ciência e Concordância com o Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, modelo em anexo, renovando-o anualmente, sempre com data do primeiro dia útil do ano civil, ou quando da ocorrência de alterações;
 - b) A Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, modelo em anexo, sempre com data do último dia útil do ano civil.
2. Em caso de ausência nas datas indicadas nas alíneas "a" e "b" do item "1", o Termo e a Declaração devem ser assinados quando do imediato retorno.
 3. Os Termos e Declarações dos membros da Diretoria Executiva e dos conselheiros serão colhidos pela Divisão de Governança e Planejamento.
 4. Os Termos e Declarações dos colaboradores serão colhidos pela Divisão Administrativa.
 5. Os Termos e Declarações dos empregados serão colhidos pela Divisão de Conformidade.
 6. Caberá à Divisão Administrativa o arquivamento dos Termos e Declarações.

6.4 PRAZO DE REVISÃO

O presente Manual deverá ser objeto de revisão, no mínimo, a cada três anos, a contar da data de sua última revisão, ou qualquer momento, na ocorrência de fato relevante ou mudança na legislação.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE (COMPLIANCE)*

1. Área Responsável

1.1. Gerência Executiva de Riscos, Controles Internos e *Compliance*

2. Abrangência

2.1. A Política Específica de Controles Internos e Conformidade – *Compliance* (“Política”) orienta o comportamento da BB DTVM (“Companhia”). Espera-se que as empresas Controladas, Coligadas e Participações definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

3. Regulamentação

3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- Instrução CVM nº 505, de 27.09.2011;
- Instrução CVM nº 555, de 17.12.2014;
- Instrução CVM nº 558, de 26.03.2015;
- Resolução CMN nº 2.554, de 24.09.1998;
- Resolução CGPAR nº 18, de 10.05.2016;
- Resolução CMN nº 4.557, de 23.02.2017;
- Resolução CMN nº 4.595, de 28.08.2017.

4. Periodicidade de Revisão

4.1. Esta Política deverá ser revisada no mínimo anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Controles Internos e Conformidade (*Compliance*) do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

5.1. **Objeto:** O objetivo desta Política é estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para o fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, de acordo com a complexidade de seus negócios, disseminar a cultura de controles para mitigar o risco de descumprimento de leis, regulamentos e normas, bem como enfatizar que as atividades de controles internos e *compliance* na BB DTVM são atribuições de todos os funcionários, em seus diversos níveis hierárquicos.

*Versão 4 – Aprovada pelo Conselho de Administração em 24.05.2021.

5.2. **Conceitos:** para efeitos desta Política, entende-se por:

5.2.1. **Controles Internos:** são processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, a exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização.

5.2.2. **Conformidade e compliance:** são sinônimas e se referem ao dever de cumprir e fazer cumprir Leis e regulamentos externos e internos, impostos às atividades da instituição.

5.2.3. **Risco de conformidade:** risco de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou mesmo perdas reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e códigos de conduta

6. Controles Internos

6.1. Adotamos estrutura de gerenciamento de controles internos com responsabilidades distribuídas em linhas de defesa, de forma a assegurar sua robustez .

6.2. Dispomos de estruturas dedicadas a avaliar nossos controles internos e a manter a Alta Administração ciente quanto à mitigação dos riscos aos quais estamos expostos. Contamos também com as instâncias de Controles Internos e Auditoria Interna do Banco do Brasil na avaliação da conformidade dos processos internos da BB DTVM.

6.3. Asseguramos a atuação independente, imparcial e tempestiva da Auditoria Interna do Banco do Brasil sobre o sistema de controles internos da BB DTVM.

6.4. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre sistema de controles internos à Alta Administração, às entidades externas de fiscalização e controle e ao acionista controlador.

6.5. Definimos e divulgamos as responsabilidades sobre os processos nos diversos níveis da organização e mantemos apropriada segregação de funções.

6.6. Disseminamos a cultura de controles internos e *compliance* e mantemos programas de capacitação e comunicação, para a qualificação do público interno em todos os níveis.

6.7. Avaliamos periodicamente nosso sistema de controles internos, a fim de que eventuais correções sejam implementadas, de forma a garantir a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema.

7. Conformidade (*Compliance*)

7.1. Adotamos estrutura dedicada à gestão da conformidade institucional, compatível com o nosso porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

7.2. Executamos a atividade de gerenciamento da função de conformidade (*compliance*) de forma segregada das atividades de negócio e de auditoria interna.

7.3. Asseguramos a atuação independente e adequada autoridade aos responsáveis pelas atividades relacionadas à função de conformidade, de modo a garantir a imparcialidade de suas opiniões.

7.4. Coordenamos as atividades relativas à função de conformidade (*compliance*) com funções de gerenciamento de risco e com a auditoria interna.

7.5. Adotamos as melhores práticas de gestão de conformidade, de forma sistematizada, estruturada e integrada entre as áreas de negócios, controles e riscos.

7.6. Utilizamos um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores, procedimentos integrados e documentados para assegurar a conformidade e a mitigação de riscos.

7.7. Promovemos o acompanhamento regulatório externo e a adequada internalização das leis, normas e regulamentos.

7.8. Observamos as leis, normas e regulamentos, externos e internos, em nossas atividades e procedimentos.

7.9. Adotamos e estimulamos a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da instituição (empregados, contratados, prestadores de serviços).

7.10. Tomamos nossas decisões com base nas obrigações de *compliance* e nas melhores práticas de mercado.

7.11. Disseminamos o Programa de *Compliance*, elaborado em consonância com as melhores práticas de mercado, considerando os seguintes direcionadores:

- a) o apoio da Alta Administração;
- b) a avaliação de riscos;
- c) código de ética, normas de conduta e políticas gerais e específicas do Banco;
- d) treinamento de comunicação;
- e) monitoramento regulatório;
- f) due diligence;
- g) controles internos;
- h) canais de denúncia;

i) investigações internas e gestão das consequências.

7.12. Testamos e avaliamos periodicamente a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e aos códigos de ética e de conduta.

7.13. Engajamos e oferecemos capacitação à Alta Administração e ao nosso público interno, em todos os seus níveis, para o cumprimento das obrigações de *compliance* institucional.

7.14. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à Alta Administração.

8. Risco de Conformidade (*Compliance*)

8.1. Realizamos a gestão dos riscos de conformidade visando identificar, avaliar, mensurar, monitorar, reportar, mitigar e controlar o risco de conformidade (*compliance*).

8.2. Analisamos os riscos de conformidade, considerando as causas e fontes de não cumprimento e a gravidade das consequências.

8.3. Relacionamos as obrigações de *compliance* às nossa atividades, produtos e serviços e aspectos operacionais, visando identificar situações em que podem ocorrer o não cumprimento.

8.4. Avaliamos periodicamente os riscos de conformidade, ou sempre que ocorrerem alterações no ambiente regulatório ou mudanças na estrutura ou estratégia da organização.

9. Aprovação

9.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

9.2. Data da última revisão: 24.05.2021.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO, ABRANGENDO RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE (RCC) E DE CONCENTRAÇÃO, EM FUNDOS DE INVESTIMENTO E CARTEIRAS ADMINISTRADAS SOB A GESTÃO DA BB DTVM

1. Área Responsável

1.1. Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance da BB DTVM.

2. Abrangência

2.1 A Política Específica de Gerenciamento de Risco de Crédito, Abrangendo Risco de Crédito da Contraparte (RCC) e de Concentração orienta o comportamento da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM) na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito/contraparte e concentração para Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.

3. Regulamentação

3.1 A presente Política tem como principais referências normativas:

- Instruções CVM nº 555, de 17/12/2014 e alterações posteriores;
- Resolução CVM 21, de 25/02/2021 e alterações posteriores;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (vigente a partir de 02/01/2019).

4. Periodicidade de Revisão

4.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

5.1 **Objeto:** o objetivo desta Política é conferir integridade e confiabilidade na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito para fundos de investimento e carteiras administradas.

5.2 **Conceitos:** para efeitos desta Política, entende-se por:

5.2.1 Risco de Crédito/Contraparte e de Concentração dos fundos de investimento e carteiras administradas:

5.2.1.1 Risco de crédito/contraparte é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de títulos de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à repactuação dos termos contratados e aos custos de recuperação. O risco de crédito de um fundo de investimento ou carteira administrada é derivado de sua exposição a um conjunto de ativos de crédito privado, sendo dependente da qualidade creditícia de cada um dos Emissores/Emissões e respectivas concentrações de seus valores mobiliários.

5.2.1.2 Risco de concentração de crédito é a exposição significativa de um fundo de investimento ou carteira administrada a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas, ou ainda exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como por exemplo, o setor econômico, a região geográfica e a moeda.

5.2.2 Ajuste do Risco:

5.2.2.1 O ajuste do risco é definido como uma ação associada à sua mitigação, quando adequada, por parte dos gestores dos fundos de investimento e carteiras administradas em razão de eventuais apontamentos derivados de controle de limites e de risco em relação às carteiras.

6. Enunciados

6.1 Segregamos as áreas responsáveis pela gestão do risco de crédito dos fundos de investimento e das carteiras administradas das áreas responsáveis pelos processos de gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.2 Subordinamos diretamente ao Diretor-Presidente, em termos organizacionais, a área responsável pela gestão do risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.3 Identificamos, mensuramos, avaliamos, monitoramos, reportamos, controlamos e mitigamos os riscos associados às exposições de crédito a que estão sujeitos os fundos de investimento e carteiras administradas.

6.4 Implementamos e mantemos esta política escrita de gestão de riscos de crédito de forma a promover o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada um dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.5 Ajustamos, quando adequado, o risco dos fundos de investimento e carteiras

administradas em razão de eventuais apontamentos derivados de controle de limites e de risco em relação às carteiras.

6.6 Utilizamos procedimentos e governança, para a gestão de risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas, de forma segregada das demais empresas do conglomerado.

6.7 Documentamos a estrutura organizacional, metodologias, procedimentos, técnicas e demais diretrizes relativas às políticas e governança da gestão de riscos de crédito no Manual de Gestão de Risco de Crédito para Fundos de Investimento.

6.8 Dispomos de um Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos, responsável, dentre outras atividades, pela aprovação de modelos, metodologias, técnicas, indicadores, métricas, critérios, manuais de gestão de risco e parâmetros aplicados à gestão do Risco de Crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.9 Utilizamos metodologia e métricas próprias para gerenciar o risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.10 Classificamos os emissores em níveis de risco, os quais orientam a tomada de decisão e a assunção de risco pelos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.11 Condicionamos a aquisição dos títulos de crédito pelos fundos de investimento e carteiras administradas à sua análise e classificação de risco.

6.12 Consideramos, na decisão sobre operação com risco de crédito, por parte dos fundos de investimento e carteiras administradas, além dos riscos inerentes ao negócio, os aspectos relativos à responsabilidade socioambiental do emissor ou grupo.

6.13 Mensuramos a exposição ao risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas, por meio de métrica desenvolvida internamente e aprovada no Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos, que nos possibilita identificar e monitorar, dentre outros fatores, a exposição ao risco de crédito das contrapartes e ao risco de concentração de emissores nos fundos de investimento e carteiras administradas que possuam ativos de crédito privado.

6.14 Adotamos cenários de testes de estresse, para o risco de crédito dos fundos de investimentos e carteiras administradas, aderentes aos movimentos do mercado de crédito.

6.15 Estabelecemos limites máximos de concentração para as emissões e emissores de crédito corporativo e instituições financeiras, de acordo com sua classificação de risco e controlamos a sua utilização.

6.16 Avaliamos as operações que representem Risco de Crédito de Contraparte nos fundos de investimento e carteiras administradas, impactando o limite de acordo com o nível de exposição e mitigadores de risco.

6.17 Não assumimos risco de crédito para fundos de investimentos e carteiras administradas de emissor:

- Que esteja inadimplente com suas dívidas ou em litígio conosco, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição;
- Que exerça atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem;
- Enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal;
- Responsável por dano doloso ao meio ambiente;
- Que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo;
- Que pratique a exploração sexual de menores;
- Que pratique a exploração de mão-de-obra infantil;
- Entidade religiosa;
- Partido político;
- Clube, federação e confederação desportivos profissionais.

6.18 Reportamos à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos da Diretoria de Gestão de Ativos os resultados de acompanhamento do risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas.

6.19 Os processos de gestão de riscos dos ativos de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas são auditados periodicamente.

6.20 Buscamos soluções negociadas na esfera extrajudicial para recuperação de créditos dos ativos inadimplentes dos fundos de investimento e carteiras administradas, recorrendo à via judicial, se necessário, buscando sempre a maximização de valor nas negociações.

6.21 Buscamos o aperfeiçoamento contínuo das práticas de gestão do risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas, com a utilização de ferramentas e instrumentos atualizados e adequados às nossas necessidades.

6.22 Disseminamos a cultura da gestão do risco de crédito dos fundos de investimento e carteiras administradas e mantemos programas de capacitação e comunicação, para a qualificação dos profissionais envolvidos no processo.

7. Aprovação

7.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

7.2. Data da Última Revisão: Versão 6, realizada em 21.08.2020.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL*

1. Área Responsável

1.1. Gerência Executiva Gestão de Riscos.

2. Abrangência

2.1. A Política Específica de Gerenciamento de Risco Operacional ("Política") orienta o comportamento da BB DTVM ("Companhia").

3. Regulamentação

3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- Resolução CMN nº 4.557/2017 de 23 de fevereiro de 2017;
- Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015; e
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Fundos de Investimento.

4. Periodicidade de Revisão

4.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Risco Operacional do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

5.1. **Objeto:** o objetivo desta Política é descrever o modelo de gestão do risco operacional adotado pela BB Gestão de Recursos DTVM como administrador fiduciário e gestor de recursos para fundos de investimentos e carteiras administradas, com o objetivo de orientar a gestão do risco operacional para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar as exposições aos produtos, processos e serviços.

5.2. Conceitos:

5.2.1. A BB DTVM conta com uma Gerência Executiva de Gestão de Riscos, da qual faz parte a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, composta por funcionários dedicados ao gerenciamento do risco operacional.

5.2.2. O Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos e o Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos são os fóruns responsáveis pelas deliberações envolvendo a definição das estratégias e tratamento dos riscos operacionais. As reuniões do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos ocorrem ordinariamente mensalmente, as reuniões do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos ocorrem ordinariamente a

*Versão VIII – Aprovada pelo Conselho de Administração em 23.10.2020

cada dois meses e são produzidos reportes específicos de risco operacional para conhecimento e deliberação por parte de seus integrantes; e

5.2.3. Entendemos como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

6. Enunciados

6.1. Buscamos o alinhamento dos modelos, processos e instrumentos com as áreas de risco operacional do Banco do Brasil, sem prejuízo no que diz respeito ao estabelecimento de regras e práticas próprias para o gerenciamento do risco operacional da Companhia.

6.2. Como Subsidiária Integral do Banco do Brasil S.A., estamos sujeitos à avaliação periódica quanto à estrutura e processos de gerenciamento do risco operacional pelas áreas afins do Controlador.

6.3. Os procedimentos, técnicas, metodologia e instrumentos para o gerenciamento do risco operacional estão contemplados no Manual de Gerenciamento dos Riscos Corporativos.

6.4. Identificamos, mensuramos e avaliamos possíveis riscos operacionais previamente ao lançamento de produtos e serviços e ao longo dos seus ciclos de vida, por meio de instrumentos institucionais.

6.5. Identificamos, mensuramos e avaliamos os riscos operacionais associados aos processos internos da organização, identificamos as fragilidades segundo seus fatores de risco e classificamos o grau de risco dos eventos a partir de critérios qualitativos e/ou quantitativos.

6.6. Estabelecemos métodos e procedimentos para a gestão de risco operacional das atividades exercidas pela Companhia, observando a regulação pertinente, a orientação do Controlador e as melhores práticas.

6.7. Mantemos registro de dados de perdas operacionais que incorporam os principais atributos dos eventos de perdas e de quase perdas, de acordo com critérios objetivos e transparentes à organização e alinhados ao Controlador.

6.8. Adotamos estrutura de gerenciamento de riscos que tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional da BB DTVM.

6.9. Reportamos periodicamente aos escalões competentes da Companhia e às áreas afins do Controlador as informações sobre a exposição ao risco operacional, a evolução das perdas operacionais e das provisões para demandas contingentes (PDC).

6.10. Realizamos a divulgação pública de informações, na forma da legislação, de forma a dar visibilidade à estrutura e ao gerenciamento do risco operacional aos investidores e demais interessados.

6.11. Realizamos ações de disseminação das políticas e da cultura de gestão do risco operacional na Companhia e, quando aplicável, junto aos parceiros, colaboradores e terceiros contratados.

6.12. Tratamos os assuntos de risco operacional em fóruns periódicos, com participação da Diretoria da Companhia.

6.13. Mantemos documentação pertinente às decisões emanadas da alta administração relacionada ao gerenciamento do risco operacional, que são armazenadas por área específica da Companhia.

6.14. Controlamos e mitigamos os riscos operacionais e provemos instrumentos e informações para análise e tomada de decisões pela alta administração.

6.15. Monitoramos continuamente o processo de gestão do risco operacional e propomos ações para mitigação do risco operacional e para a eficiência operacional.

6.16. Definimos limites de exposição ao risco operacional visando sua mitigação ou absorção.

6.17. Identificamos e acompanhamos o risco operacional associado aos sistemas de informação utilizados pela Companhia.

6.18. Identificamos e acompanhamos o risco operacional dos serviços terceirizados classificados como relevantes para o funcionamento regular do negócio da Companhia.

6.19. Identificamos e tratamos os casos de fraudes, internas ou externas, segundo premissas internas de conduta ética e de forma alinhada aos normativos do Controlador.

6.20. Verificamos a estrutura de gestão dos riscos operacionais por auditoria interna realizada pelo Controlador conforme Convênio de Ressarcimento de Despesas e Rateio de Custos Diretos e Indiretos, celebrado entre as partes.

7. Aprovação

7.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

7.2. Data da última revisão: 23.10.2020.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ DA BB DTVM PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

1. **Área responsável pelo assunto:** Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance da BB DTVM.
2. **Abrangência:** Esta política orienta o comportamento da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM) no gerenciamento do risco de mercado e liquidez:
 - 2.1. Categoria administrador fiduciário:
 - 2.1.1. Supervisionar a gestão de riscos implementada por gestor contratado;
 - 2.1.2. Gerir, em conjunto com o gestor de recursos, o risco de liquidez.
 - 2.2. Categoria gestor de recursos:
 - 2.2.1. Gerir o risco de mercado das carteiras de valores mobiliários;
 - 2.2.2. Gerir, em conjunto com o administrador Fiduciário, o risco de liquidez;
3. **Regulamentação:** Instruções CVM nº 555, de 17/12/2014, e nº 558, de 26/03/2015, e Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.
4. **Periodicidade de revisão:** No mínimo a cada ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Ambiente Interno

5. **Princípio Geral:** A gestão de riscos de mercado e de liquidez adotada pela BB DTVM tem por objetivo controlar, gerenciar, monitorar, mensurar, reportar e ajustar permanentemente os riscos de mercado e de liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas.
6. Documentamos a estrutura organizacional, metodologias, procedimentos, técnicas e demais diretrizes relativas às políticas de gestão de riscos no Manual de Gestão de Risco de Mercado para Fundos de Investimento e no Manual de Gestão de Risco de Liquidez para Fundos de Investimento. Acesse os textos dos manuais nos links:

<https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/manualriscomerc.pdf>

<https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/manualriscoliquidez.pdf>

7. Adotamos medidas de contingência para garantir a disponibilização das informações de mercado e viabilizar o processo de gestão do risco de mercado e de liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas.
8. Garantimos a segregação das posições de terceiros (fundos de investimento e carteiras administradas) das posições de tesouraria, no processo de gestão dos riscos de mercado e de liquidez.
9. Monitoramos e mensuramos os riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas de forma independente e os responsáveis pela gestão de risco não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários ou atividade que limite nossa independência, na instituição ou fora dela.

Responsabilidades

10. Adotamos estrutura administrativa para definição, revisão e extrapolação dos limites de risco dos fundos de investimento e carteiras administradas, composta por Comitês e Gerências, cujas competências são determinadas pela Diretoria Executiva.
11. Aprovamos os modelos e as metodologias de gestão de riscos de mercado e de liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas no Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Avaliação de Riscos

12. Gerenciamos o risco de liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas considerando a diferença existente entre a liquidez dos diferentes ativos, as obrigações dos fundos, os valores de resgate esperados e o grau de dispersão da propriedade das cotas, em situação de normalidade e de estresse.
13. Monitoramos o risco de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas a partir da definição e acompanhamento de limite de estresse.

Atividades de Controle

14. Avaliamos o risco de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas previamente à criação ou modificação desses.

15. Definimos limite de risco de mercado quando da criação do fundo ou da carteira administrada e disponibilizamos no documento Relação de Limites.
16. Tratamos o gerenciamento de risco dos fundos estruturados, pelas suas particularidades, no Manual de Gestão de Risco de Fundos Estruturados. Acesse o texto do manual no link:
<https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/manualestrut.pdf>

Monitoramento

17. Monitoramos os processos de gestão de riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas por meio de auditorias.
18. Adotamos procedimentos de *due diligence* em relação à contratação e manutenção de gestor de carteira de fundos de investimento, supervisionando diligentemente a gestão de riscos.

Informações de Controle

19. Data da última revisão: 24.05.2021.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À CORRUPÇÃO DA BB DTVM*

1. Área Responsável

- 1.1. Gerência Executiva Riscos, Controles Internos e Compliance.

2. Abrangência

- 2.1. A Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção ("Política") orienta o comportamento da BB DTVM ("Companhia").

3. Regulamentação

- 3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:
- Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017;
 - Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998;
 - Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013;
 - Lei 13.260 de 13 de março de 2016;
 - Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015;
 - Instrução CVM 617 de 06 de dezembro de 2019;
 - Circular Bacen 3.978 de 23.01.2020.

4. Periodicidade de Revisão

- 4.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

- 5.1. **Objeto:** o objetivo desta Política é orientar a atuação da BB DTVM em relação à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção e compõe a relação de políticas específicas da BB DTVM. A BB DTVM atua em consonância com a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil S.A. (BB).

6. Enunciados

6.1. Repudiamos e não toleramos atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou quaisquer outros ilícitos.

6.2. Não autorizamos qualquer tipo de pagamento de facilitação.

6.3. Prevenimos as práticas de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo e de corrupção na realização de negócios no País e no exterior, em consonância com as diretrizes do BB, com a legislação nacional, com as legislações vigentes em cada país onde atuamos, bem como aquelas de alcance transnacional.

6.4. Atuamos em consonância com os compromissos internacionais assumidos pelo BB e pelo Governo Federal no que diz respeito à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção, observada a legislação vigente.

6.5. Estimulamos e participamos de ações conjuntas, via BB, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

6.6. Adotamos procedimentos, no relacionamento com entes públicos, para inibir a prática de atos de corrupção.

6.7. Implementamos os Procedimentos de Integridade previstos na regulamentação em vigor.

6.8. Utilizamos, via BB, parâmetros estabelecidos por lei, para registro de transações e identificação daquelas consideradas indício de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, no desenvolvimento de sistemas automatizados de monitoramento de transações realizadas.

6.9. Adotamos procedimentos no desenvolvimento de produtos e serviços, para inibir sua utilização para práticas ilícitas ligadas à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

6.10. Realizamos avaliação interna de risco com objetivo de identificar e mensurar o risco da utilização de produtos e serviços para práticas ilícitas de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

6.11. Não admitimos a movimentação de recursos nos Fundos de Investimento por meio de contas correntes anônimas ou vinculadas a titulares fictícios.

6.12. Adotamos procedimentos para análise e comunicação ao Banco do Brasil das operações dos fundos de investimento, com títulos públicos e títulos privados, no mercado secundário, com vistas à detecção de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou corrupção.

6.13. Adotamos procedimentos para análise e comunicação ao Banco do Brasil de toda a movimentação de compra e venda das carteiras administradas e fundos de investimento exclusivos e restritos com vistas à detecção de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou corrupção.

6.14. Adotamos procedimentos de *due diligence* para mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção, de acordo com a atividade, a jurisdição e os agentes envolvidos.

6.15. Adotamos medidas de caráter restritivo quanto à realização de negócios e à manutenção de relacionamento negocial com distribuidores de cotas, fornecedores e demais parceiros quando as circunstâncias revelam evidências de envolvimento em atos ligados à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou corrupção, observada a legislação vigente.

6.16. Condicionamos a manutenção de relação de correspondência com instituições financeiras, Corretoras de Valores, parceiros, contrapartes e demais colaboradores, à existência, no âmbito daqueles, de mecanismos para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, e a contratação à inexistência de condenação administrativa ou judicial nas sanções da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013).

6.17. Consideramos, na manutenção de relação de negócios com parceiros e fornecedores, a existência, no âmbito daqueles terceiros, de mecanismos para prevenção à corrupção.

6.18. Adotamos procedimentos para o acompanhamento do processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo pela alta administração, garantindo seu comprometimento com a efetividade e melhoria contínua da política, dos procedimentos e dos controles internos exigidos.

6.19. Utilizamos os canais do BB para o recebimento de denúncias, inclusive anônimas.

6.20. Apuramos indícios e denúncias de atos de corrupção praticados por agentes diretos ou terceiros, em benefício ou interesse da BB DTVM, contra a administração pública, na forma da legislação vigente.

6.21. Apuramos indícios e denúncias de atos de corrupção praticados por agentes diretos ou terceiros, contra o patrimônio da BB DTVM, na forma da legislação vigente.

6.22. Adotamos procedimentos de registro e comunicação ao Banco do Brasil, para análise, das operações financeiras que revelam indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo de forma sigilosa, inclusive em relação aos clientes, bem como os processos relativos à apuração de atos suspeitos de corrupção.

6.23. Preservamos anônima a identidade dos denunciante.

6.24. Repudiamos quaisquer atos de represália ou retaliação intentados contra denunciante de boa-fé que optem por identificar-se.

6.25. Adotamos medidas de proteção a funcionários denunciante de boa-fé em relação a fatos decorrentes da denúncia.

6.26. Comunicamos, via BB, às autoridades competentes as operações ou propostas de operações que, na forma da legislação vigente, caracterizam indício de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo e de corrupção.

6.27. Colaboramos com os poderes públicos em apurações relacionadas a atos lesivos à administração pública que decorram de nossas atividades, observada a legislação vigente.

6.28. Adotamos critérios estabelecidos pelo BB para contratação e conduta de funcionários, com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

6.29. Solicitamos que nossos parceiros e fornecedores adotem critérios para contratação e acompanhamento da conduta de funcionários, com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

6.30. Utilizamos programa específico de treinamento de funcionários sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção.

7. Aprovação

7.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

7.2. Data da última revisão: 24.05.2021.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. Área Responsável

1.1. Gerência Análise e Alocação Doméstica.

2. Abrangência

2.1. A Política Específica de Responsabilidade Socioambiental ("Política") orienta o comportamento da BB DTVM ("Companhia") e é pautada pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência.

3. Regulamentação

3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- Resolução CMN nº 4.327, de 23.04 2014;
- Resolução CMN nº 4.557, de 23.02.2017.

4. Periodicidade de revisão

4.1. Esta Política deverá ser revisada no mínimo anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões à Política Específica de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil S.A. – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

5.1. **Objeto:** Esta Política orienta o comportamento da BB DTVM em relação à responsabilidade socioambiental e ao risco socioambiental.

5.2. **Conceitos:** Para efeitos desta Política, adotamos os seguintes conceitos:

5.2.1. **Responsabilidade Socioambiental:** atuação incorporando os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa na gestão dos fundos de investimento e nas práticas administrativas. A responsabilidade socioambiental abrange, ainda, a gestão ética e transparente da empresa com suas partes interessadas.

5.2.2. **Risco socioambiental:** a possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da BB DTVM;

5.2.3. **Relevância:** grau de exposição ao risco socioambiental; e

5.2.4. Partes interessadas: os clientes, usuários, os prestadores de serviço, os funcionários, o acionista, os administradores e as companhias cobertas nos processos de gestão dos fundos de investimento.

6. Princípios

6.1. Atuação em responsabilidade socioambiental embasada nas nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e em alinhamento aos Princípios de Investimento Responsável (PRI).

6.2. Atuação em bases social e ambientalmente responsáveis, considerando a ética, a promoção dos direitos humanos, dos direitos fundamentais do trabalho, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável e a contribuição para universalização dos direitos sociais e da cidadania.

6.3. Respeito e valorização da diversidade e da equidade nas relações.

6.4. Relacionamento sólido e transparente com as Partes interessadas, estimulando a difusão e implementação de práticas sustentáveis na nossa cadeia de valor.

6.5. Estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de risco socioambiental compatíveis com o nosso porte, a natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços, e as relações estabelecidas com as diversas partes interessadas.

6.6. Busca pela melhoria contínua de nosso desempenho socioambiental.

7. Diretrizes

7.1. Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão ambiental, a ecoeficiência e a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

7.2. Apoiamos iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.

7.3. Adotamos metodologias próprias de análise das empresas pertencentes ao universo de cobertura da Companhia que avaliem os critérios socioambientais, com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

7.4. Observamos a Diretriz de Investimento Responsável da BB DTVM, que tem por objetivo pautar o comportamento da Companhia quanto as melhores práticas no emprego do Investimento Responsável, incluindo os processos para avaliar, selecionar e engajar as companhias, considerando aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa (ASG).

7.5. Observamos a Diretriz de Exercício de Direito de Voto em Assembleias da BB DTVM, que tem por objetivo pautar o comportamento da Companhia no que tange ao voto em Matérias Relevantes Obrigatórias quando da obrigatoriedade de participação nas Assembleias que são realizadas pelos emissores sediados no Brasil dos ativos financeiros que compõem a carteira de seus fundos.

7.6. Gestão do Risco Socioambiental:

7.6.1. Adotamos modelo referencial de linhas de defesa, envolvendo diversos níveis hierárquicos no controle do risco socioambiental.

7.6.2. Aplicamos controle de perdas do risco operacional, para as ocorrências geradas e identificadas por fatores socioambientais, definido no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional.

7.6.3. Definimos tolerância ao risco socioambiental por meio de limite de Risco Operacional estabelecido na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos.

7.6.4. Monitoramos continuamente o processo de gestão do risco socioambiental, avaliando a proposição de melhorias.

7.7. Relação com Partes Interessadas:

7.7.1. As Partes Interessadas fazem parte do processo de condução, adoção e revisão das diretrizes e princípios de Responsabilidade Socioambiental.

7.7.2. Valorizamos o diálogo, mantendo canais aptos a recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato.

7.7.3. Alta administração, funcionários e colaboradores:

7.7.3.1. Pautamos nossa conduta socioambiental de acordo com o Manual de Diretrizes e Conduta Ética da BB DTVM, o Código de Ética e as Normas de Conduta do Banco do Brasil, promovendo a observância aos seus conteúdos.

7.7.3.2. Repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza e promovemos a qualidade de vida no trabalho, priorizando a saúde e a segurança no trabalho e considerando o indivíduo nas suas dimensões biológica, psicológica e social.

7.7.3.3. Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho.

7.7.3.4. Contribuímos para que o potencial dos funcionários e demais colaboradores possa ser aprimorado.

7.7.3.5. Engajamos e capacitamos a alta administração e o nosso público interno, em todos os seus níveis, para o cumprimento desta Política.

7.7.4. Relação com acionista:

7.7.4.1. Atuamos em consonância com as melhores práticas de governança corporativa reconhecidas pelo mercado e de acordo com as práticas socioambientais estabelecidas nesta Política e na Política Específica de Governança Corporativa.

7.7.5. Relação com clientes:

7.7.5.1. Buscamos o desenvolvimento de novos produtos considerando demandas dos clientes e suas características específicas.

7.7.5.2. Disponibilizamos orientações e informações claras, transparentes, confiáveis e oportunas, para permitir aos clientes a melhor decisão nos negócios.

7.7.5.3. Pautamos o relacionamento de acordo com os critérios socioambientais previstos nesta Política e na Política Específica de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços.

7.7.6. Relação com fornecedores:

7.7.6.1. Trabalhamos com fornecedores que cumprem com as legislações vigentes e, obrigatoriamente, declarem e se comprometam aos critérios socioambientais no processo de contratação de fornecedores, conforme estabelecido na Política Específica de Relacionamento da BB DVTM com Fornecedores.

7.7.7. Relação com governos e sociedade:

7.7.7.1. Afirmamos nosso compromisso com a erradicação de trabalho degradante: infantil, forçado e análogo ao escravo.

7.7.7.2. Repassamos recursos, de forma voluntaria, planejada, monitorada e circunstancial, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

7.7.7.3. Atuamos em conformidade com as legislações vigentes, com ética e transparência.

8 Aprovação

8.1 Data da última revisão: 30.11.2021.

POLÍTICA ESPECÍFICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA*

1. Área Responsável

- 1.1. Gerência Executiva de Gestão de Riscos.

2. Abrangência

- 2.1. Esta Política Específica de Segurança da Informação e Cibernética ("Política") orienta o comportamento da BB Gestão de Recursos DTVM (BB DTVM).

3. Regulamentação

- 3.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:
- Resoluções n.º 4.557/2017 e 4.658/2018, do Conselho Monetário Nacional.
 - Política de Segurança Cibernética do Banco do Brasil S.A. de janeiro de 2020.

4. Periodicidade de Revisão

- 4.1. Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias, e revisões da Política Específica de Segurança da Informação e Cibernética do Banco do Brasil S.A.(Controlador) – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5. Introdução

- 5.1. Esta Política orienta a gestão da segurança da informação e cibernética na BB DTVM, demonstrando o compromisso desta Gestora com a proteção das informações corporativas e compondo a relação de políticas associadas ao gerenciamento do risco operacional da BB DTVM.

6. Objetivos

- 6.1. Reduzir as vulnerabilidades da instituição a ameaças à segurança da informação e prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético.

7. Enunciados

7.1. Compartilhamos a utilização da infraestrutura tecnológica do Banco do Brasil (BB) – sistemas de Informática e de Comunicações - conforme estabelecido no Estatuto da BB DTVM e no Convênio de Rateio e Despesas firmado entre esta e o Controlador.

7.2. Tratamos a informação como um ativo para a Empresa.

7.3. Alinhamos a gestão da segurança da informação e cibernética aos nossos negócios.

7.4. Realizamos o tratamento da informação em todo o seu ciclo de vida de modo ético e responsável.

7.5. Aplicamos na gestão da segurança da informação e cibernética o conjunto de normativos, processos e ações que visem garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação nas fases de produção, manuseio, reprodução, armazenamento, transporte, transmissão e descarte.

7.6. Estabelecemos estrutura de governança para gestão da segurança da informação e cibernética, definindo responsáveis e delimitando as responsabilidades de acordo com a matéria envolvida.

7.7. Aplicamos proteção aos ativos de informação de forma compatível com sua criticidade para nossas atividades, alcançando todos os processos, sejam informatizados ou não.

7.8. Adotamos mecanismos de proteção que visam mitigar a ocorrência de uso indevido, fraudes, danos, perdas, erros, sabotagem, furtos, roubos e ataques cibernéticos em todo o ciclo de vida das informações geradas ou utilizadas pela empresa.

7.9. Obedecemos ao princípio de segregação entre as funções de desenvolvimento e de uso dos ativos da informação, na gestão da segurança da informação e cibernética.

7.10. Definimos pelo menos um gestor na administração da informação, imputando-lhe responsabilidades sobre a informação em todo o seu ciclo de vida.

7.11. Estabelecemos critérios de acessos, físicos e lógicos, aos funcionários, estagiários e adolescentes trabalhadores, de acordo com as funções desempenhadas e observadas as determinações legais, quando aplicável.

7.12. Dispomos de critérios de acesso físico aos terceiros contratados.

7.13. Identificamos cada usuário individualmente nos sistemas de controle de acesso, responsabilizando-o, juntamente com o administrador que lhe concedeu o acesso, pelas atividades indevidas, devidamente comprovadas, realizadas sob seu código de identificação.

7.14. Não disponibilizamos informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem sem anuência da pessoa a que se referirem, salvo previsão legal ou mediante determinação judicial.

7.15. Apuramos as ocorrências de subtração, violação ou divulgação indevida de informações, nos casos devidamente comprovados, sob os aspectos legal e disciplinar, imputando responsabilização na forma prevista nas instruções normativas do Banco Controlador e/ou da Lei, quando aplicável.

7.16. Aplicamos os quesitos de segurança da informação e cibernética adotados pelo BB na contratação de serviços ou de pessoas e no relacionamento com colaboradores, parceiros, contratados e estagiários.

7.17. Adotamos controles para segurança da informação e cibernética que sejam apropriados à realidade da Empresa e alinhados às práticas adotadas pelo Controlador, tais como programa de mesa e tela limpa, classificação da informação, inventário de informações confidenciais e controles de acesso, físicos e lógicos.

7.18. Identificamos, analisamos, avaliamos e tratamos os riscos que envolvam os ativos de informação, por meio de ações periódicas de autoavaliação, em diferentes camadas de atuação, no sentido de verificar o cumprimento dos requisitos de segurança da informação e cibernética definidos nos normativos, internos e/ou externos.

7.19. Realizamos ações de disseminação de questões sobre segurança da informação e cibernética por meio dos instrumentos e canais internos, como intranet, informativos, e-mail corporativo, e canais externos, como cursos oferecidos na Universidade Corporativa Banco do Brasil.

7.20. Monitoramos, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética.

7.21. Usufruimos do gerenciamento do risco cibernético realizado pelo Controlador e de sua Política de Segurança Cibernética.

8. Aprovação

8.1. Instância deliberativa competente: Conselho de Administração.

8.2. Data da última revisão: 25.09.2020.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, figurou como acusada no Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº **15/2008** da Comissão de Valores Mobiliários, instaurado para apurar "*eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO & Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos*".

CERTIFICO ainda que a Requerente foi absolvida pela Comissão de Valores Mobiliários em sessão de julgamento realizada em 08.02.2012 e que a referida decisão foi mantida pelo Conselho de Recursos do Sistema Federal em Acórdão de 25.08.2015. Para todos os efeitos, a decisão absolutória transitou em julgado na esfera administrativa.

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, na Central de Sistemas da CVM, acessível pelo link "Processos - Processos Abertos na CVM" (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/processos/processos-abertos-na-cvm>).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Frederico Moreira Figueiredo de Carvalho, Agente Executivo**, em 09/06/2021, às 17:19, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1281241** e o código CRC **A5B045C9**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1281241** and the "Código CRC" **A5B045C9**.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2022, às 15h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Wpbnph**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2185329-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 14/02/2022 08:29 VÁLIDA ATÉ : 15/05/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0150869 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 16/02/2022

Validade: 15/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Inicio atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:33:26 horas do dia 25/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D0FE266C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Certidão nº: 3913728/2022

Expedição: 31/01/2022, às 09:08:42

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6219.213E.8AFE.A078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAUJO

CPF/CNPJ: 223.794.793-72

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

JOAO PINTO RABELO JUNIOR

CPF/CNPJ: 364.347.521-72

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

CPF/CNPJ: 524.233.011-20

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

AGUINALDO BARBIERI

CPF/CNPJ: 090.163.728-90

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

BB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/06/1986 - 33300019804 - 102* -	03/09/1987 - 00000166088 - 304* -	03/09/1987 - 00000166089 - 301* -	03/09/1987 - 00000166090 - 301* -
04/01/1990 - 00000189508 - 501* -	04/01/1990 - 00000189509 - 501* -	04/01/1990 - 00000189510 - 501* -	21/11/1990 - 00000198481 - 301* -
29/11/1990 - 00000198719 - 501* -	06/12/1990 - 00000198887 - 501* -	17/06/1991 - 00000203179 - 501* -	17/06/1991 - 00000203180 - 501* -
06/08/1991 - 00000204999 - 301* -	06/08/1991 - 00000205000 - 301* -	13/08/1991 - 00000205147 - 304* -	02/09/1991 - 00000205901 - 301* -
21/10/1991 - 00000207482 - 501* -	29/10/1991 - 00000207675 - 501* -	05/11/1991 - 00000207843 - 501* -	06/11/1991 - 00000207879 - 501* -
13/01/1992 - 00000209419 - 501* -	13/01/1992 - 00000209420 - 501* -	21/01/1992 - 00000209534 - 301* -	12/03/1992 - 00000210530 - 501* -
22/05/1992 - 00000211851 - 301* -	13/07/1992 - 00000213591 - 501* -	31/08/1992 - 00000215334 - 501* -	26/10/1992 - 00000216280 - 501* -
05/11/1992 - 00000216697 - 301* -	11/12/1992 - 00000217579 - 301* -	04/01/1993 - 00000217952 - 301* -	04/01/1993 - 00000217953 - 501* -
15/01/1993 - 00000218250 - 501* -	25/01/1993 - 00000218354 - 301* -	09/03/1993 - 00000219131 - 501* -	22/03/1993 - 00000219309 - 501* -
12/07/1993 - 00000619632 - 301* -	14/07/1993 - 00000620173 - 304* -	27/08/1993 - 00000627816 - 501* -	30/08/1993 - 00000628103 - 501* -
07/01/1994 - 00000649390 - 301* -	14/03/1994 - 00000658594 - 301* -	14/03/1994 - 00000658595 - 301* -	18/04/1994 - 00000663642 - 501* -
13/05/1994 - 00000667444 - 301* -	25/05/1994 - 00000669530 - 501* -	25/05/1994 - 00000669531 - 501* -	08/07/1994 - 00000675554 - 501* -
09/08/1994 - 00000680829 - 501* -	23/09/1994 - 00000690611 - 301* -	17/11/1994 - 00000700784 - 301* -	11/01/1995 - 00000711729 - 501* -
10/04/1995 - 00000726966 - 301* -	27/06/1995 - 33300019804 - 506* -	29/06/1995 - 00000739013 - 301* -	29/06/1995 - 00000739013 - 501* -
08/08/1995 - 00000746326 - 304* -	08/08/1995 - 00000746326 - 501* -	16/08/1995 - 00000747658 - 501* -	16/08/1995 - 00000747658 - 506* -
21/09/1995 - 00000753983 - 501* -	21/09/1995 - 00000753983 - 506* -	04/07/1996 - 00000797756 - 304* -	04/07/1996 - 00000797756 - 501* -
13/08/1996 - 00000805396 - 501* -	25/06/1997 - 00000856025 - 304* -	25/06/1997 - 00000856025 - 501* -	23/07/1997 - 00000859872 - 301* -
28/08/1997 - 00000866235 - 501* -	28/08/1997 - 00000866236 - 501* -	02/12/1997 - 00000883941 - 301* -	07/01/1998 - 00000889378 - 501* -
27/02/1998 - 00000896279 - 301* -	29/04/1998 - 00000905406 - 501* -	08/07/1998 - 00000920717 - 304* -	04/09/1998 - 00000936034 - 501* -
18/09/1998 - 00000939067 - 301* -	19/10/1998 - 00000945351 - 501* -	22/10/1998 - 00000946349 - 301* -	05/11/1998 - 00000949082 - 506* -
10/12/1998 - 00000957644 - 501* -	11/12/1998 - 00000958441 - 301* -	12/02/1999 - 00000969506 - 501* -	23/02/1999 - 00000970317 - 301* -
05/04/1999 - 00000977984 - 501* -	18/05/1999 - 00000987849 - 301* -	21/06/1999 - 00000995485 - 304* -	21/06/1999 - 00000995592 - 501* -
22/07/1999 - 00001004415 - 501* -	06/08/1999 - 00001008241 - 301* -	02/09/1999 - 00001015005 - 301* -	02/09/1999 - 00001015034 - 501* -
01/10/1999 - 00001022137 - 301* -	11/10/1999 - 00001024081 - 501* -	26/10/1999 - 00001027368 - 506* -	04/11/1999 - 00001029158 - 301* -
08/11/1999 - 00001029911 - 501* -	25/11/1999 - 00001033990 - 501* -	21/06/2000 - 00001081663 - 301* -	24/07/2000 - 00001089526 - 501* -
18/09/2000 - 00001102989 - 301* -	11/10/2000 - 00001108814 - 304* -	20/10/2000 - 00001110564 - 501* -	14/11/2000 - 00001115736 - 501* -
09/01/2001 - 00001128381 - 301* -	25/01/2001 - 00001131748 - 501* -	13/06/2001 - 00001162850 - 304* -	11/07/2001 - 00001170051 - 301* -
16/07/2001 - 00001171019 - 501* -	01/08/2001 - 00001175620 - 501* -	10/10/2001 - 00001192378 - 106* -	22/10/2001 - 00001194968 - 506* -
01/11/2001 - 00001197504 - 501* -	18/01/2002 - 00001213776 - 306* -	29/05/2002 - 00001242370 - 307* -	03/07/2002 - 00001250104 - 501* -
11/07/2002 - 00001252353 - 303* -	29/07/2002 - 00001256853 - 501* -	31/07/2002 - 00001257624 - 304* -	21/08/2002 - 00001263043 - 301* -
22/08/2002 - 00001263281 - 501* -	19/09/2002 - 00001270886 - 501* -	25/11/2002 - 00001287034 - 301* -	13/12/2002 - 00001291869 - 501* -
03/02/2003 - 00001301377 - 301* -	25/03/2003 - 00001309363 - 303* -	25/03/2003 - 00001309364 - 501* -	28/03/2003 - 00001310083 - 301* -
16/04/2003 - 00001314894 - 501* -	24/04/2003 - 00001315664 - 301* -	24/04/2003 - 00001315668 - 307* -	07/05/2003 - 00001318481 - 501* -
13/05/2003 - 00001319930 - 301* -	19/05/2003 - 00001321250 - 501* -	19/05/2003 - 00001321251 - 501* -	02/06/2003 - 00001324665 - 506* -
11/06/2003 - 00001326450 - 501* -	08/07/2003 - 00001330389 - 303* -	01/08/2003 - 00001337018 - 501* -	06/08/2003 - 00001338050 - 303* -
25/08/2003 - 00001342496 - 501* -	15/03/2004 - 00001404534 - 301* -	13/04/2004 - 00001416443 - 501* -	16/08/2004 - 00001450810 - 304* -
13/09/2004 - 00001458358 - 501* -	16/11/2004 - 00001472977 - 113* -	16/11/2004 - 00001472977 - 306* -	14/12/2004 - 00001481060 - 307* -
29/12/2004 - 00001485621 - 501* -	18/01/2005 - 00001491358 - 306* -	25/01/2005 - 00001492987 - 307* -	22/02/2005 - 00001500305 - 501* -
13/07/2005 - 00001535957 - 304* -	19/07/2005 - 00001537197 - 506* -	03/08/2005 - 00001541227 - 501* -	22/09/2005 - 00001553802 - 307* -
14/10/2005 - 00001558763 - 501* -	20/07/2006 - 00001623441 - 303* -	20/07/2006 - 00001623740 - 506* -	08/08/2006 - 00001628139 - 501* -
17/10/2006 - 00001645881 - 501* -	12/12/2006 - 00001659550 - 307* -	09/01/2007 - 00001666633 - 501* -	02/02/2007 - 00001673359 - 307* -
26/02/2007 - 00001677649 - 501* -	27/07/2007 - 00001718399 - 303* -	13/08/2007 - 00001723510 - 501* -	11/09/2007 - 00001732555 - 307* -
14/11/2007 - 00001751698 - 501* -	21/11/2007 - 00001752059 - 307* -	21/11/2007 - 00001752060 - 301* -	26/11/2007 - 00001753330 - 506* -
17/12/2007 - 00001760219 - 307* -	17/12/2007 - 00001760231 - 501* -	19/12/2007 - 00001761131 - 501* -	30/01/2008 - 00001771681 - 307* -
14/02/2008 - 00001774467 - 501* -	27/05/2008 - 00001801848 - 501* -	11/07/2008 - 00001817812 - 506* -	30/07/2008 - 00001823726 - 501* -
29/12/2008 - 00001817813 - 106* -	29/12/2008 - 00001817813 - 304* -	26/06/2009 - 00001923912 - 303* -	24/07/2009 - 00001934193 - 501* -
14/09/2009 - 00001952488 - 307* -	25/09/2009 - 00001957324 - 501* -	17/11/2009 - 00001973634 - 301* -	08/12/2009 - 00001980521 - 501* -
29/01/2010 - 00000001558 - 701* -	29/01/2010 - 00000001559 - 701* -	29/01/2010 - 00000001560 - 701* -	09/02/2010 - 00000002089 - 701* -
09/02/2010 - 00000002091 - 701* -	04/05/2010 - 00002022878 - 301* -	02/06/2010 - 00002034949 - 501* -	02/06/2010 - 00002034951 - 301* -
06/07/2010 - 00002060759 - 501* -	28/07/2010 - 00002070886 - 307* -	14/09/2010 - 00002089735 - 501* -	15/09/2010 - 00002090280 - 506* -
15/09/2010 - 00002090281 - 503* -	05/10/2010 - 00002098018 - 303* -	11/11/2010 - 00002113001 - 301* -	11/11/2010 - 00002113002 - 506* -
17/11/2010 - 00002114388 - 501* -	08/12/2010 - 00002123637 - 501* -	18/02/2011 - 00002150335 - 301* -	18/03/2011 - 00002159954 - 501* -
29/04/2011 - 00002175383 - 506* -	22/06/2011 - 00002200824 - 304* -	20/07/2011 - 00002210825 - 501* -	21/09/2011 - 00002237195 - 506* -
22/09/2011 - 00002237771 - 307* -	27/10/2011 - 00002251350 - 501* -	27/12/2011 - 00002275628 - 503* -	28/12/2011 - 00002276234 - 301* -
28/12/2011 - 00002276235 - 506* -	04/01/2012 - 00002278475 - 503* -	03/02/2012 - 00002289317 - 501* -	28/03/2012 - 00002308344 - 303* -
26/04/2012 - 00002319654 - 501* -	06/07/2012 - 00002350992 - 304* -	01/08/2012 - 00002363995 - 501* -	30/08/2012 - 00002378294 - 301* -
24/09/2012 - 00002388676 - 501* -	01/11/2012 - 00002406036 - 307* -	22/11/2012 - 00002412658 - 307* -	23/11/2012 - 00002413205 - 506* -
10/12/2012 - 00002419486 - 501* -	21/02/2013 - 00002442044 - 307* -	19/03/2013 - 00002450894 - 307* -	10/04/2013 - 00002458824 - 506* -
10/07/2013 - 00002493731 - 304* -	08/08/2013 - 00002505803 - 501* -	12/05/2014 - 00002621617 - 307* -	12/05/2014 - 00002621618 - 301* -
05/06/2014 - 00002632679 - 501* -	10/06/2014 - 00002634840 - 501* -	03/07/2014 - 00002642212 - 303* -	15/07/2014 - 00002646462 - 503* -
15/07/2014 - 00002646463 - 503* -	29/07/2014 - 00002652151 - 506* -	02/10/2014 - 00002679525 - 307* -	20/10/2014 - 00002686378 - 501* -
18/06/2015 - 00002776123 - 303* -	17/07/2015 - 00002789476 - 501* -	28/07/2015 - 00002794006 - 307* -	10/08/2015 - 00002799982 - 501* -
17/09/2015 - 00002815527 - 503* -	17/09/2015 - 00002815529 - 506* -	26/01/2016 - 00002863500 - 301* -	15/02/2016 - 00002869263 - 501* -
08/07/2016 - 00002917958 - 303* -	01/08/2016 - 00002933089 - 301* -	01/08/2016 - 00002933091 - 301* -	01/08/2016 - 00002933099 - 501* -
17/08/2016 - 00002939540 - 501* -	19/08/2016 - 00002939804 - 501* -	25/11/2016 - 00002977217 - 303* -	16/12/2016 - 00002988462 - 501* -
09/02/2017 - 00003006477 - 307* -	09/02/2017 - 00003006478 - 307* -	09/02/2017 - 00003006479 - 307* -	13/03/2017 - 00003016856 - 501* -
13/03/2017 - 00003016857 - 501* -	13/03/2017 - 00003016860 - 501* -	09/10/2017 - 00003099093 - 007 -	11/10/2017 - 00003100376 - 007 -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

25/10/2017 - 00003106273 - 006 -	06/12/2017 - 00003124763 - 202 -	07/12/2017 - 00003125303 - 201 -	11/12/2017 - 00003127013 - 201 -
04/01/2018 - 00003138530 - 007 -	20/02/2018 - 00003156045 - 201 -	10/04/2018 - 00003178355 - 007 -	08/06/2018 - 00003209272 - 007 -
13/06/2018 - 00003211630 - 006 -	03/07/2018 - 00003221204 - 008 -	23/08/2018 - 00003248807 - 006 -	12/09/2018 - 00003347396 - 016 -
17/10/2018 - 00003400647 - 201 -	01/11/2018 - 00003416480 - 201 -	27/11/2018 - 00003437841 - 006 -	04/01/2019 - 00003471854 - 201 -
28/03/2019 - 00003561503 - 017 -	15/04/2019 - 00003581698 - 006 -	21/05/2019 - 00003620034 - 201 -	22/05/2019 - 00003621822 - 201 -
23/07/2019 - 00003695077 - 006 -	30/07/2019 - 00003703742 - 006 -	28/08/2019 - 00003738509 - 201 -	04/09/2019 - 00003747090 - 201 -
23/10/2019 - 00003798034 - 007 -	25/10/2019 - 00003799339 - 017 -	21/11/2019 - 00003811579 - 201 -	21/11/2019 - 00003811617 - 201 -
15/01/2020 - 00003835414 - 201 -	15/01/2020 - 00003835418 - 201 -	20/08/2020 - 00003919391 - 017 -	10/03/2021 - 00004028662 - 017 -
02/08/2021 - 00004254585 - 002 -	02/09/2021 - 00004448664 - 002 -	03/09/2021 - 00004449818 - 007 -	18/10/2021 - 00004543153 - 017 -
10/12/2021 - 00004664538 - 008 -	13/12/2021 - 00004665461 - 007 -	15/12/2021 - 00004667882 - 007 -	17/12/2021 - 00004670050 - 007 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0,00



00-2022/098329-1

Local, data
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:18 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **F6ED.2EDF.5982.0215**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Requerida em 29/12/2021

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

8278349/2021-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903176650

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: a5158dc6-d5d7-4964-b021-ec50e4f16e6d

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E TRES DE DEZEMBRO DE DOIS MIL UM ate VINTE E TRES DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (23/12/2001 ate 23/12/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, qualificacao: CNPJ 30.822.936/0001-69 (conforme requerido)

Emitida em: 29/12/2021 Rio de Janeiro, RJ, OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEAD21900 BXS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 29/12/2021
Nº SEDE: 0903176650 | 8278349/2021
202112281154597

RECIBO: 480144/2021
FUNCIONARIO: POSSEBON
Nº E-CARTORIO:

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202112283726477	EEAD 021900 BXS	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (26/12/2001 ATÉ 26/12/2021), dele(s) *****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 30.822.936/0001-69***** Rio de Janeiro, Capital em 29/12/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEAG 32986 DLU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
CERP: 5305F8C6-7703-4C21-9D2C-520E4543F40E

Página 1 de 1

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 9b9ef947-2924-4c98-962f-c70d10f38ab6

REQUERIDA EM: 29/12/2021

926476
01/35 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A _e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (27/12/2001 a 27/12/2021) dele(s).--.--.--.--.--.

Relativamente ao Nome de BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. Qualificação: 30822936000169 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 30/12/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88,35 - PMCMV(2%)R\$: 0,89 - FETJ(20%)R\$: 17,67 - FUNDERJ(5%)R\$: 4,41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4,41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3,53 - ISS(5%)R\$: 4,70

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZW23224-GNL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031614432402603806

Informação obtida em 21/03/2022 13:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br